



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: AQ n.º 02/2024 - Aquisição de Serviços no âmbito do Acordo Quadro n.º. AQ7/2022 - Fornecimento de Gás Natural – Ano 2024 – Relatório Final	INFORMAÇÃO N.º: 12/DAF-SAC/2024
	NIPG: 17760/23
	DATA: 2024/01/08
	REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-01-2024

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
11-01-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:

À consideração superior
10-01-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião do Júri do Procedimento, constituída pelos elementos abaixo mencionados, conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 18/12/2023:

- ✓ Presidente: Manuel António Águeda Sequeira,
- ✓ Vogal: João Pereira Santos;
- ✓ Vogal: Ricardo Jorge Ferreira Mendes.

A fim de elaborarem o projeto da decisão de adjudicação referente à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, de acordo com o artigo 259.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), para ser presente à Exma. Câmara, para sua apreciação sobre a aceitação do concorrente preferido, ou decisão de não adjudicação e seus motivos, do procedimento acima referido.

1 - PROCEDIMENTO:

Foi aberto Procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Comunidade InterMunicipal do Oeste, com a referência Acordo Quadro nº. AQ7/2022 - (Fornecimento de Gás Natural – Ano 2024) por deliberação camarária do dia 18/12/2023, tendo

sido convidadas a apresentar proposta, através da plataforma eletrónica em uso neste Município, as firmas:

- Gold Energy - Comercializadora de Energia SA;
- Endesa Energia, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Petrogal, S.A.

Às quais foi apresentado o caderno de encargos e estabelecidas as seguintes condições gerais:

a) Objeto do procedimento – Gás Natural – Ano 202

b) Prazo para execução do contrato — 12 Meses

2 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

O critério de adjudicação adotado foi o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração o fator preço.

3 - PROPOSTAS:

Foram presentes ao concurso as firmas discriminadas abaixo. Passamos então a descrever as características das propostas:

Foram recebidas quatro propostas, pertencentes às firmas:

- ✓ **Gold Energy - Comercializadora de Energia S.A**
 - Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
 - Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o caderno de encargos;
 - Preço: 199.992,64€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na da cláusula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

✓ **Endesa Energia, S.A.**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Não foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Não cumpre com o caderno de encargos (entrega de documento a informar da não apresentação de propostas);
- Preço: 0,00€

Não tendo com base no disposto no artigo 146.º, n.º 2, alínea o), propõe-se a exclusão da proposta, ex vi na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

✓ **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o disposto no caderno de encargos;
- Preço: 199.180,95€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na clausula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

✓ **Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)**

- Relativamente aos documentos que devem acompanhar a proposta – Foram apresentados;
- Relativamente aos atributos da proposta – Cumpre com o caderno de encargos;
- Preço: 218.884,14€

Tendo sido apresentados todos os documentos, solicitados na clausula 2.º do Convite, propõe-se a admissão da proposta.

Nesse sentido, atento o disposto no n.º 3 do artigo 259.º do CCP, considerando que não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

O Júri do procedimento delibera, por unanimidade, submeter à Exma. Câmara Municipal da Nazaré o projeto da decisão de adjudicação da prestação de serviços à empresa **EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.**, com o NIF (503 504 564), pelo valor de 199.180,95€, acrescido de IVA à taxa de 23% (45.811,62€) perfazendo o total de 244.992,57€ (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

Mais se propõe que, com base no consignado, seja fixado o prazo de 5 dias para o adjudicatário juntar ao processo os documentos habilitacionais, previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 81º do CCP.

Finalizando, informa-se que:

- Nos termos do disposto do artigo 94º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito;
- Conforme dispõe n.º 1 o artigo 98.º do CCP, propõe-se ainda a aprovação da minuta do contrato que, para o efeito, se anexa;
 - O contrato não envolve a assunção de encargos plurianuais.
 - Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos o Gestor do Contrato é o Técnico Superior do Gabinete de Ambiente, Eng. Ricardo Mendes.

E nada mais havendo a tratar dá-se por encerrado o presente RELATÓRIO, que se assina por todos os membros do mesmo.



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Manuel António Águeda Sequeira)

10-01-2024

(João Pereira Santos)

O Chefe da Divisão da DOMA

10-01-2024 ^{João Santos, Engº}

Ricardo Mendes

(Ricardo Jorge Ferreira Mendes)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

APROVADA A MINUTA

em:

17/02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

MINUTA DE CONTRATO

“(Aquisição de - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024)”

Aos ... do mês de ... do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 19/10/2021, compareceram como outorgantes: --

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA NAZARÉ, autarquia local, pessoa coletiva número 507012100, sediado no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, Apartado 31, 2450-951 Nazaré, representada por **WALTER MANUEL CAVALHEIRO CHICHARRO**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, titular do Cartão de Cidadão n.º 08924210, 6 ZW6, emitido pela República Portuguesa, válido até 05 de Junho de 2028, com o NIF 208752790, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

SEGUNDO: EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com morada na Rua, contribuinte fiscal n.º ..., portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil, válido até ...



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, e, a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito. -----

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente contrato compreende as cláusulas que conformam a Contrato de Aquisição de Serviços - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024 nos termos das características e especificações técnicas adjudicadas. -----

Cláusula 2.^a

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual. -----*
- 2 - O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. -----*

Cláusula 3.^a

Obrigações do Adjudicatário

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Aquisição de Serviços - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024-----*
- b) A realização da prestação do serviço, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte. -----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da prestação serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de 199.180,95€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

A prestação dos serviços tem a duração de 12 meses -----

Cláusula 6.^a

Cessão

- 1 - *O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização. -----*
- 2 - *O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante. -----*

Cláusula 7.^a

Caução

O segundo outorgante é dispensado de apresentar caução. -----

Cláusula 8.^a

Aspetos administrativos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 18/12/2023. -----
- 2 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho do Câmara Municipal da Nazaré, do dia .../.../2024. -----
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia .../.../2024 -----
- 4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e vinte e quatro, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/02010203. -----
- 5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 244.992,57€ (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído.-----
- 6 - Cabimento n.º .../2024. -----
- 7 - Compromisso n.º .../2024. -----
- 8 - Nos termos consagrados no n.º 1 do artigo 290-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017, que alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e conforme despacho de designação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, o Gestor do Contrato é o Técnico Superior do Gabinete de Ambiente, Eng.º Ricardo Mendes. -----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e, na presença simultânea de todos. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento.

PELO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

O Presidente da Câmara,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

P'la (Empresa)

(nome)

A OFICIAL PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

APROVADA A MINUTA

em:

17/02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

MINUTA DE CONTRATO

“(Aquisição de - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024)”

Aos ... do mês de ... do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 19/10/2021, compareceram como outorgantes: --

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA NAZARÉ, autarquia local, pessoa coletiva número 507012100, sedeadado no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, Apartado 31, 2450-951 Nazaré, representada por ***WALTER MANUEL CAVALheiro CHICHARRO***, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, titular do Cartão de Cidadão n.º 08924210, 6 ZW6, emitido pela República Portuguesa, válido até 05 de Junho de 2028, com o NIF 208752790, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

SEGUNDO: EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com morada na Rua, contribuinte fiscal n.º ..., portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil, válido até ...



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, e, a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito. -----

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente contrato compreende as cláusulas que conformam a Contrato de Aquisição de Serviços - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024 nos termos das características e especificações técnicas adjudicadas. -----

Cláusula 2.^a

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual. -----*
- 2 - O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. -----*

Cláusula 3.^a

Obrigações do Adjudicatário

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Aquisição de Serviços - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024-----*
- b) A realização da prestação do serviço, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte. -----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da prestação serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de 199.180,95€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

A prestação dos serviços tem a duração de 12 meses -----

Cláusula 6.^a

Cessão

- 1 - O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização. -----*
- 2 - O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante. -----*

Cláusula 7.^a

Caução

O segundo outorgante é dispensado de apresentar caução. -----

Cláusula 8.^a

Aspetos administrativos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 18/12/2023. -----
- 2 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho do Câmara Municipal da Nazaré, do dia .../.../2024. -----
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia .../.../2024 -----
- 4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e vinte e quatro, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/02010203. -----
- 5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 244.992,57€ (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído.-----
- 6 - Cabimento n.º .../2024. -----
- 7 - Compromisso n.º .../2024. -----
- 8 - Nos termos consagrados no n.º 1 do artigo 290-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017, que alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e conforme despacho de designação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, o Gestor do Contrato é o Técnico Superior do Gabinete de Ambiente, Eng.º Ricardo Mendes. -----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e, na presença simultânea de todos. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento.

PELO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

O Presidente da Câmara,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

P'la (Empresa)

(nome)

A OFICIAL PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

APROVADA A MINUTA

em:

17/02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

MINUTA DE CONTRATO

“(Aquisição de - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024)”

Aos ... do mês de ... do ano de dois mil e vinte e três nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 19/10/2021, compareceram como outorgantes: --

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA NAZARÉ, autarquia local, pessoa coletiva número 507012100, sediado no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, Apartado 31, 2450-951 Nazaré, representada por **WALTER MANUEL CAVALHEIRO CHICHARRO**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, titular do Cartão de Cidadão n.º 08924210, 6 ZW6, emitido pela República Portuguesa, válido até 05 de Junho de 2028, com o NIF 208752790, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

SEGUNDO: EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com morada na Rua, contribuinte fiscal n.º ..., portadora do cartão de cidadão com o número de identificação civil, válido até ...



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, e, a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito. -----

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente contrato compreende as cláusulas que conformam a Contrato de Aquisição de Serviços - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024 nos termos das características e especificações técnicas adjudicadas. -----

Cláusula 2.^a

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual. -----*
- 2 - O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada. -----*

Cláusula 3.^a

Obrigações do Adjudicatário

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Aquisição de Serviços - Fornecimento de Gás Natural - Ano 2024-----*
- b) A realização da prestação do serviço, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte. -----*



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização da prestação serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço global de 199.180,95€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido. -----

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

A prestação dos serviços tem a duração de 12 meses -----

Cláusula 6.^a

Cessão

- 1 - O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização. -----*
- 2 - O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante. -----*

Cláusula 7.^a

Caução

O segundo outorgante é dispensado de apresentar caução. -----

Cláusula 8.^a

Aspetos administrativos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho da Câmara Municipal da Nazaré, do dia 18/12/2023. -----
- 2 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por despacho do Câmara Municipal da Nazaré, do dia .../.../2024. -----
- 3 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do dia .../.../2024 -----
- 4 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e vinte e quatro, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/02010203. -----
- 5 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 244.992,57€ (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído.-----
- 6 - Cabimento n.º .../2024. -----
- 7 - Compromisso n.º .../2024. -----
- 8 - Nos termos consagrados no n.º 1 do artigo 290-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto de 2017, que alterou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e conforme despacho de designação proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, o Gestor do Contrato é o Técnico Superior do Gabinete de Ambiente, Eng.º Ricardo Mendes. -----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e, na presença simultânea de todos. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento.

PELO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

O Presidente da Câmara,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

P'la (Empresa)

(nome)

A OFICIAL PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ANEXO I

Modelo de declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos

1 – André Rafael de Almeida Henriques, Cartão de Cidadão n.º 13100974, na qualidade de representante legal de Petrogal, S.A., com sede social na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Pessoa coletiva n.º 500697370, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 00523-4ª Secção, NIPC/MCR Lisboa, com o capital social de € 439.405.200,00, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “6/2023-PPC - Fornecimento de Gás Natural – Anos de 2024” e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada Petrogal, S.A., se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Proposta Comercial;
- b) Anexo III - Modelo de Declaração de Preço Contratual;
- c) Simulador Valor Global - Petrogal GN - Mun Nazare n2.2023;
- d) Certidão do Registo Comercial;
- e) Procuração de delegação de poderes.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 27 de dezembro de 2023

Petrogal, S.A.

Como Antes

Matias Damasio



Composição de: Matias Damásio

Pega nas tuas coisas e vem morar na minha vida
Tu tens cara de tudo o que eu sonhei
Quero ser feliz contigo, quero ser teu ombro amigo
Tu tens tudo que eu procurei

Mas olha nós, às vezes tropeçamos
E há dias que quase caímos
Olha nós, somos humanos
Sorrímos mas também choramos

Quero que tudo, seja como antes
Nossas mãos no mesmo volante
Em direção à Lua
Em direção à Lua

Olha nós, às vezes tropeçamos
E há dias quase caímos
Olha nós, somos humanos
Sorrímos mas também choramos

Quero que tudo, seja como antes
Nossas mãos no mesmo volante
Em direção à Lua
Em direção à Lua

Quero que tudo, seja como antes
Nossas mãos no mesmo volante
Em direção à Lua
Em direção à Lua

E viva ao nosso amor
E viva ao nosso amor
E viva ao nosso amor
E viva ao nosso amor

Quero que tudo, seja como antes
Nossas mãos no mesmo volante
Em direção à Lua
Em direção à Lua
Em direção à Lua
Em direção à Lua



ANEXO III

Modelo de Declaração de Preço Contratual

Petrogal, S.A., com sede social na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Pessoa coletiva nº 500697370, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o nº 00523-4ª Secção, NIPC/MCR Lisboa, com o capital social de € 439.405.200,00, obriga-se a prestar os serviços de/ fornecer os bens “6/2023-PPC - Fornecimento de Gás Natural – Anos de 2024”, nas condições previstas no Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 218.884,14 Euros (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e quatorze cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Lisboa, 27 de dezembro de 2023

Petrogal, S.A.



Petrogal S.A.

**Proposta para Fornecimento de Gás Natural
ao
Município da Nazaré**

Ref.ª AQ nº 02/2023

27 de dezembro 2023

A Petrogal S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca – Torre C – 1600-209 Lisboa, pessoa coletiva com nº de identificação 500697370, declara ter tomado conhecimento do procedimento de Fornecimento de Gás Natural ao Município da Nazaré para o período de 12 meses, obrigando-se a executar o mesmo em conformidade com o Caderno de Encargos e com os demais documentos patenteados, nos termos da proposta ora apresentada, cuja caracterização sumária é a seguinte:

1. COMPOSIÇÃO DO TARIFÁRIO APLICÁVEL

Tendo em consideração a informação de consumos anuais disponibilizados pela entidade adjudicante, o tarifário a aplicar decompõe-se do seguinte modo:

1.1. Instalações abastecidas em Baixa Pressão, com consumo anual superior a 10.000 m³/ano

Pelo cumprimento de todas as obrigações do adjudicatário, a entidade adjudicante obriga-se a pagar-lhe o preço relativo à parcela de “Preço de Energia”, constante da presente proposta, em função do consumo efetivamente verificado, expresso em kWh. Para os pontos de entrega com consumos de gás natural superiores a 10.000 m³/ano, o preço da parcela sujeita à concorrência é o seguinte:

Escalão	Opção tarifária	Energia Eur/kWh
BP > 10.000 m ³ /ano	Leitura Diária/Mensal	0,054549

Ao preço de energia acresce IVA à taxa legal em vigor

1.2. Instalações abastecidas em Baixa Pressão, com consumo inferior ou igual a 10.000 m³/ano

Pelo cumprimento de todas as obrigações do adjudicatário, a entidade adjudicante obriga-se a pagar-lhe o preço relativo à parcela de “Preço de Energia”, constante da presente proposta, em função do consumo efetivamente verificado, expresso em kWh. Para os pontos de entrega com consumos de gás natural inferiores ou iguais a 10.000 m³/ano, o preço da parcela sujeita à concorrência é o seguinte:

Escalão	m ³ /ano	Energia Eur/kWh
Esc 1	0-220	0,054549
Esc 2	221-500	0,054549
Esc 3	501-1.000	0,054549
Esc 4	1.001-10.000	0,054549

Ao preço de energia acresce IVA à taxa legal em vigor

1.3. Tarifas de Acesso às Redes

Estas tarifas são fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), são independentes do comercializador e são revistas anualmente nos termos do Regulamento de Tarifário. Sempre que o regulador sectorial fixar ajustes excecionais às tarifas de acesso, estes serão repercutidos diretamente na faturação nos termos definidos pela ERSE.

As tarifas de acesso às redes atualmente em vigor são as publicadas na Diretiva da ERSE nº 6/2023.

1.4. Taxa de Ocupação do Subsolo

A faturação do gás natural deve incluir, nos municípios onde foi aprovado em Assembleia Municipal, um valor adicional que corresponde à taxa municipal de ocupação de subsolo (TOS).

O valor unitário da TOS é definido de acordo com a metodologia aprovada pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), para a repercussão do valor das taxas de ocupação de subsolo que cada Município, por decisão própria, aplica aos Operadores de Rede de Distribuição.

Caso durante a execução do contrato venham a ser definidos novos valores das TOS para este Município, estes serão repercutidos na faturação de forma direta e transparente, nos termos do Regulamento Tarifário.

1.5. Outras Taxas e Impostos aplicáveis ao fornecimento de gás natural

O IEC gás natural, nos termos do previsto no Código dos Impostos Especiais do Consumo (CIEC), e da Lei n.º 82-D/2014, que procede à reforma da tributação ambiental, a qual prevê, no artigo 8.º, o aditamento ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, do artigo 92.º-A, relativo ao adicionamento sobre as emissões de CO₂, o IEC é devido no momento do fornecimento de gás natural ao consumidor final.

Quaisquer outras taxas ou impostos que incidam sobre o fornecimento de gás natural, nos termos da legislação aplicável, serão repercutidos de forma direta e transparente nas faturas.

Sobre todos os preços referidos na presente proposta, incide IVA à taxa legal em vigor.

2. FATURAÇÃO

O gás natural consumido será faturado mensalmente e individualmente por ponto de entrega, conforme se indica abaixo:

Pontos de entrega na opção tarifária de leitura diária:

$$F (\text{€}) = (Q \times TV) + (TF \times D) + (\text{Cap. Ut.} \times QMD \times D) + (\text{Cap. Ent.} \times QMD \times D) + TOS + IEC$$

Em que:

F – Valor da fatura (Eur)

TV – Tarifa de energia, a faturar mensalmente

Q – Quantidade de gás consumida no período de faturação (kWh)

TF – Termo fixo (€/dia)

D – Numero de dias do período de faturação (dias)

QMD – Consumo máximo diário registados nos últimos 12 meses, incluindo o mês a que respeita a fatura

TOS – Taxa de Ocupação do Subsolo em vigor no Município em causa

ISP – Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos

Cap. Ut. – Capacidade utilizada

Cap. Ent. – Capacidade de entrada

Sobre o valor total da fatura incide IVA a taxa legal em vigor.

Pontos de entrega na opção de leitura mensal:

$$F (\text{€}) = (Q \times TV) + (\text{Cap. Ent.} \times Q) + (TF \times D) + \text{TOS} + \text{IEC}$$

Em que:

F – Valor da fatura (Eur)

TV – Tarifa de energia, a faturar mensalmente

Q – Quantidade de gás consumida no período de faturação (kWh)

TF – Termo fixo (€/dia)

D – Número de dias do período de faturação (dias)

TOS – Taxa de Ocupação do Subsolo em vigor no Município em questão

ISP – Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos

Cap. Ent. – Capacidade de entrada

Sobre o valor total da fatura incide IVA à taxa legal em vigor.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas a emitir pela Petrogal S.A, será efetuado pela entidade adjudicante, preferencialmente por transferência bancária, no prazo de 30 dias a contar data de emissão da fatura. O atraso no pagamento das faturas confere à Petrogal S.A. o direito de cobrar juros de mora sobre o valor em dívida, à taxa legal em vigor na data de vencimento das mesmas.

4. ENTRADA EM VIGOR E DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Em caso de adjudicação, o contrato tem duração indicada nas peças do procedimento, contados a partir data de fornecimento efetivo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além desta data.

4.2. O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de gás natural por comercializadores em regime de mercado livre, e depois de concluídos os procedimentos regulamentares para a mudança de comercializador.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta é válida pelo período fixado nas peças do procedimento. Terminado este prazo a Petrogal S.A. reserva-se o direito de alterar as condições apresentadas.

Contactos

Maria Correia De Sá

Petrogal

Rua Tomás da Fonseca, Torre C

1600 – 209 Lisboa

Telefone: +351 926 602 290

E-mail: maria.sa@galp.com



Certidão Permanente

Código de acesso: 0147-1050-2411

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500697370

Firma: PETROGAL, S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 209 Lisboa

Objecto: : a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; c) A pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural; d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de sistemas ou instalações; e) A compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades direta ou indiretamente relacionados com energia; f) O aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor; g) A atividade de comércio retalhista de produtos alimentares, utilidades domésticas, presentes e artigos vários onde se incluem medicamentos não sujeitos a receita médica/MNSRM, jornais, revistas, discos, vídeos, brinquedos, serviços de restauração, cafetaria e bebidas, incluindo, tabacos, cosméticos, artigos de higiene, de viagem e acessórios para veículo; h) A exploração direta ou indireta de postos de abastecimento de combustíveis e de áreas de serviço e atividades complementares, nomeadamente estações de serviço e oficinas de reparação e manutenção automóvel, venda de peças e acessórios para veículos motorizado; i) Compra e venda e a locação de veículos eléctricos, a prestação de serviços de manutenção e reparação associadas estes veículos, bem como o exercício das actividades de mobilidade eléctrica, incluindo a comercialização de electricidade para a mobilidade eléctrica, a operação de pontos de carregamento de rede de mobilidade eléctrica, bem como o desenvolvimento de actividades associadas ou complementares às mesmas, incluindo a disponibilização de espaços de estacionamento para veículos eléctricos e a locação de pontos de carregamento e a compra e venda e/ou locação de componentes de veículos eléctricos; j) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital. 2- A sociedade pode participar em sociedades de qualquer natureza e

objeto, associações, consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, associações em participação ou em qualquer outro tipo de entidade.

Capital: 439.405.200,00 Euros

CAE Principal: 19201-R3

CAE Secundário (1): 47112-R3

CAE Secundário (2): 47730-R3

CAE Secundário (3): 56301-R3

CAE Secundário (4): 35140-R3

CAE Secundário (5): 77110-R3

CAE Secundário (6): 77390-R3

CAE Secundário (7): 47300-R3

CAE Secundário (8): 46711-R3

CAE Secundário (9): 47783-R3

CAE Secundário (10): 28992-R3

CAE Secundário (11): 20110-R3

CAE Secundário (12): 20591-R3

CAE Secundário (13): 35113-R3

CAE Secundário (14): 19202-R3

CAE Secundário (15): 45310-R3

CAE Secundário (16): 45200-R3

CAE Secundário (17): 45320-R3

CAE Secundário (18): 35112-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: a) Pela assinatura conjunta de quaisquer dois Administradores; b) No caso de existir Comissão Executiva, pela assinatura conjunta de dois Administradores, daquela comissão; Continua - consulte Insc. 36.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Quadriénio: 2023/2026

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: RONALD DOESBURG

NIF/NIPC: 264858140

Cargo: Presidente

Nome: MARIA JOÃO BORGES CARIOCA RODRIGUES

NIF/NIPC: 196439574

Cargo: Vogal

Nome: JOÃO DIOGO DE MELO MARQUES DA SILVA

NIF/NIPC: 215042450

Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.

NIF/NIPC: 505988283

Cargo: Efetivo

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: LUIS PEDRO MAGALHÃES VARELA MENDES
NIF/NIPC: 222692430
Cargo: Suplente

Conservatória onde se encontram depositados os

documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Corresponde à anterior matrícula nº 523/1989-04-18 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações**Insc.1 AP.59/19890418 - CONTRATO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

FIRMA: PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.
NIPC: 500697370

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica

OBJECTO: a) Refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e gás natural; c) pesquisa e exploração de petróleo bruto e gás natural; d) quaisquer outras actividades industriais, comerciais, de investigação ou prestação de serviços conexos com os referidos nas alíneas anteriores.

CAPITAL : 516.750.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 103350000

Valor nominal : 5.00 Euros

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura de: a) dois administradores, sendo, pelo menos, um membro da comissão executiva, caso ela exista; b) por um administrador, quando haja delegação expressa do conselho de administração para a prática de determinado acto; c) de mandatários, nos limites das procurações

Estrutura da administração: Exercida por um conselho de administração composto por um mínimo de 7 e um máximo de 15 membros, a fixar em assembleia geral que designará o presidente. O conselho de

administração delegará a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva constituída por 3 administradores, se o conselho for composto por um número de membros inferior a 9, e por 5 administradores, se aquele número for de 9 ou superior.

Estrutura da fiscalização: Fiscal Único.

Duração dos mandatos: Um ano.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

JOSÉ ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES

Cargo: PRESIDENTE

Residência/Sede: Av. das Laranjeiras, 6 - 7º Dto. - Quinta Grande de Alfragide

Amadora

GIANCARLO ROSSI

Residência/Sede: Rua São Domingos à Lapa, 9

RUI MANUEL JANES CARTAXO

Cargo: *** Estado civil: casado

Residência/Sede: Rua Jorge Álvares, 4 - 4º

CAMILLO GLORIA

Cargo: *** Estado civil: casado

Residência/Sede: Rua Pinhal Bravo, lote 6-B - Quinta da Marinha Cascais

ANDRÉ FREIRE DE ALMEIDA PALMEIRO RIBEIRO

Residência/Sede: Rua S.Bento, 510 - 1º Dto.

Lisboa

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES

Residência/Sede: Travessa da Piedade, nº38 - 2º Esq.

Lisboa

JOÃO PEDRO LEITÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO

Residência/Sede: Quinta da Alagoa, lote 5 - Fanqueiro

Loures

FISCAL ÚNICO:

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº1 - 6º

Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

JORGE CARLOS BATALHA DUARTE CATULO

Cargo: *** ROC

Residência/Sede: a mesma da anterior

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO

LUIS MIGUEL PIRES COSTA

Residência: Rua Poeta Mistral, nº15 - cave Esq
Lisboa

SUPLENTE

MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT

Residência: Rua Pascoal de Melo, nº62 - 4º Esq
Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano 2005

Data da deliberação: 2005-05-24

FUSÃO - Sociedades Incorporadas: "Idetex - Importação e Distribuição de Combustíveis, S.A.", "Idetex Gest - Gestão de Áreas de Serviço, S.A.", "Galplub - Serviços de Lubrificação, Sociedade Unipessoal, Lda", "José Dias Graça, Herdeiros, Lda", "Garagem Central de Santa Bárbara, Lda", "Figueiras França, Lda", "Garagem Auto Ribeiros, Lda", "Ferreira Lopes & Alves, Lda", "Salco - Sociedade Algarvia de Carburantes e Óleos, Lda", "Pemaco - Combustíveis de Madeira, Lda", "Engioil - Engenharia para a Indústria de Hidrocarbonetos, S.A." e "TLG - Transportes Líquidos e Gasosos, Lda". Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 5, 25 (publicada no DR em 1995-12-06), 56, 58, 59, 61, 66, 67 e 69.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.2 AP. 02/19930914 - EMISSÃO DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

Montante global : 10859997.41 Euros

Valor nominal de cada título: 0.01 Euros

Número de títulos a emitir: 1085999741

NATUREZA: SUBSCRIÇÃO PARTICULAR. Transcrição da ficha da inscrição nº 15 (publicada no DR em 19931130) e seu averbamento nº 1.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.3 Ap. 16/19940503 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

Rui Filipe de Moura Gomes

Prazo: Um ano

Data da designação: 1993-11-17

EMISSÃO REPRESENTADA: 25 000 000 de títulos de participação com o valor nominal de 1000\$00 cada um, autorizada por despacho do Sr. Ministro das Finanças de 1993-08-05

REVISOR OFICIAL DE CONTAS: José Manuel da Silva. Período: 3 anos. Transcrição da ficha da inscrição nº 18 (publicada no DR em 1994-06-11).

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.4 AP. 15/19941215 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante global : 149639369.14 Euros

Valor nominal de cada obrigação : 0.01 Euros

Número de obrigações a emitir: 14963936914

Data da deliberação de emissão: 1994-10-07

Transcrição da ficha da inscrição nº 21 (publicada no DR em 1994-12-20) e seu averbamento nº 1.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.5 AP. 14/19960522 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE(S) COMUM(NS) DOS OBRIGACIONISTAS

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

LUÍS RIOS DE OLIVEIRA ALVES

Residência/Sede: Av. João XXI, 63, Lisboa. Estado civil: casado

Data da designação: 1996-04-30

EMISSÃO REPRESENTADA: A que teve lugar em 1994-10-07 no montante de 30 000 000 000\$00

Transcrição da ficha da inscrição nº 27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.6 AP. 07/19960603 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante global : 124699474.25 Euros

Valor nominal de cada obrigação : 0.01 Euros

Número de obrigações a emitir: 12249947425

Data da deliberação de emissão: 1996-05-09

Transcrição da ficha da inscrição nº 28 (publicada em 1996-08-01) e seu averbamento nº 1.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.7 AP. 14/19961218 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR

Montante global : 124699474.27 Euros
Valor nominal de cada obrigação : 0.01 Euros
Número de obrigações a emitir: 12469947427
Data da deliberação de emissão: 1996-07-31

EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES - PETROGAL/96 - 2ª EMISSÃO. Transcrição da ficha da inscrição nº 32 (publicada no DR em 1997-01-29) e seu averbamento nº 1.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.8 Ap. 02/19970912 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

FERNANDO MANUEL DOMINGOS MAXIMIANO
Residência/Sede: Rua Pires Jorge, lote F 5, 3º esqº, Lisboa. Estado civil: casado

Prazo: 1 ano
Data da designação: 1997-07-17
EMISSÃO REPRESENTADA: Títulos de Participação Petrogal/1993, autorizada por despacho de 1993-08-05.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS: José Manuel da Silva, ROC, casado, Rua Bernardim Ribeiro, 15, 1º esqº, Lisboa. Transcrição da ficha da inscrição nº 37 (publicada no DR em 1997-11-18).

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.9 Ap. 19/19980116 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

LUÍS RIOS DE OLIVEIRA ALVES

EMISSÃO REPRESENTADA: 1ª Emissão Petrogal/96.

Transcrição da ficha da inscrição nº 39 (publicada no DR em 1998-03-05).

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.10 Ap. 20/19980116 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

JÚLIO ANDRÉ

Residência/Sede: Alameda Roentgen, 2, 9º A, Lisboa. Estado civil: casado

EMISSÃO REPRESENTADA: 2ª Emissão Petrogal/96.

Transcrição da ficha da inscrição nº 40 (publicada no DR em 1998-03-05).

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.11 AP. 16/20021104 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE COMUM DOS PARTICIPANTES DE TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

REPRESENTANTE(S) EFECTIVO(S):

LUÍS RIOS DE OLIVEIRA ALVES

Prazo: 1 ano

Data da designação: 2002-10-28

EMISSÃO REPRESENTADA: Emissão de 1993.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS: José Manuel da Silva. Transcrição da ficha da inscrição nº 49 (publicada no DR em 1999-12-14) e seu averbamento nº 1.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.12 Ap. 14/20030516 - DEPÓSITO DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos do artigo 490, nº 2 do Código das Sociedades Comerciais. Transcrição da ficha da inscrição nº 62.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.13 Ap. 27/20030626 - AQUISIÇÃO DE ACÇÕES TENDENTE AO DOMÍNIO TOTAL

Número de acções adquiridas: 45835

SUJEITO(S) ACTIVO(S):

A PRÓPRIA SOCIEDADE

SUJEITO (S) PASSIVO (S) - "EIVAL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E ARMAZENAGEM DE GASES, S.A.", Av. Gago Coutinho, 132, Edifício 11, letra L, Sintra, para obtenção do DOMÍNIO TOTAL. Transcrição da ficha da inscrição nº 64.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria Alexandra Abrantes Amaral

Insc.14 AP. 42/20060608 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
JOSÉ ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES
Cargo: Presidente

MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Residência/Sede: Rua de Fez, 497
Porto

GIANCARLO ROSSI

CAMILLO GLORIA

ANDRE FREIRE DE ALMEIDA PALMEIRO RIBEIRO

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES

JOÃO PEDRO LEITÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO

FISCAL ÚNICO:
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:
JORGE CARLOS BATALHA DUARTE CATULO
Cargo: *** ROC

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
RUI MARIA DINIZ MAYER
Residência: Rua Freitas Branco, nº22, 3º dtº
Lisboa

SUPLENTE
MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2006
Data da deliberação: 20060525

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**An. 1 - 20060703 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Av.1 AP. 2/20060913 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS
DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Camillo Gloria

Causa: renúncia
Data: 30 de Junho de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**An. 1 - 20060920 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 12 e 13/20070306 11:25:55 - ACTUALIZAÇÃO

O administrador, MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA passou a exercer as funções de PRESIDENTE, passando entretanto o administrador, JOSÉ ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES a vogal.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.15 AP. 43/20060608 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20060704 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.16 AP. 44/20060608 - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20060704 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.17 AP. 3/20060913 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
MASSIMO GIUSEPPE RIVARA
NIF/NIPC: 257196099
Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, lote 4.13.01-BI-2, 1º-Esq.
Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano em curso de 2006
Data da deliberação: 1 de Julho de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão

Campos Garcia

**An. 1 - 20060920 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
*O(A) Conservador(a), em substituição, Maria Fernanda Marques Rolão
Campos Garcia*

**Insc.18 AP. 40/20070710 11:32:46 UTC - ALTERAÇÃO INTEGRAL DO
CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE
ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: Conselho composto por cinco a quinze administradores

Estrutura da fiscalização: Fiscal Único ou Conselho Fiscal composto por 3 ou cinco membros efectivos e um ou dois suplentes , e um revisor oficial de contas

Duração dos mandatos: 1 ano

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Manuel Ferreira de Oliveira
NIF/NIPC: 177175141
Cargo: Presidente

Giancarlo Rossi
NIF/NIPC: 234718005

JOsé António Marques Gonçalves
NIF/NIPC: 100920462

Fernando Manuel dos Santos Gomes
NIF/NIPC: 111741360

João Pedro Leitão Pinheiro de Figueiredo Brito
NIF/NIPC: 177020991

André Freire de Almeida Palmeiro Ribeiro
NIF/NIPC: 200298348

Massimo Giuseppe Rivara
NIF/NIPC: 257196099

FISCAL ÚNICO:

Deloitte & Associados,SROC,S.A.

NIF/NIPC: 500697370

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Carlos Luis Oliveira de Melo Loureiro

NIF/NIPC: 106112333

Residência/Sede: Praça Duque de Saldanha, nº1,6º piso, Lisboa

SECRETÁRIO

Rui Maria Diniz Mayer

NIF/NIPC: 132622270

SECRETÁRIO SUPLENTE

Maria Helena Claro Goldsmith

NIF/NIPC: 120522241

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2007

Data da deliberação: 25.05.2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**An. 1 - 20070725 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Av.1 AP. 101/20071019 14:56:50 UTC - CESSAÇÃO DE
FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Giancarlo Rossi

Causa: Renúncia

Data: 20070919

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**An. 1 - 20071026 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 18/20080314 11:55:40 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Massimo Giuseppe Rivara

Causa: renúncia

Data: 11 de Dezembro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20080318 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Insc.19 AP. 102/20071019 14:56:51 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Francesco Antonietti

NIF/NIPC: 261356429

Residência/Sede: Rua Garcia da Orta, 57, 2º

Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2007

Data da deliberação: 20070919

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20071026 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.20 AP. 16/20080314 11:55:40 UTC - DESIGNAÇÃO DOS MEMBRO(S) DA COMISSÃO EXECUTIVA

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Presidente

Nome/Firma: GIANCARLO ROSSI

Nome/Firma: JOÃO PEDRO LEITÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO

Nome/Firma: FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2006
Data da deliberação: 25 de Maio de 2006

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20080318 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

**Insc.21 AP. 17/20080314 11:55:40 UTC - DESIGNAÇÃO DOS MEMBRO(S)
DA COMISSÃO EXECUTIVA**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Presidente

Nome/Firma: GIANCARLO ROSSI

Nome/Firma: JOSÉ ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES

Nome/Firma: JOÃO PEDRO LEITÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO

Nome/Firma: FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2007
Data da deliberação: 25 de Maio de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

An. 1 - 20080318 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão

Insc.22 AP. 19/20080314 11:55:40 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ENRICO GRIGESI

NIF/NIPC: 262831090

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2007

Data da deliberação: 31 de Dezembro de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
*O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão***An. 1 - 20080318 - Publicado em**
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
*O(A) Ajudante, Luis Mendes Paixão***Insc.23 AP. 105/20080527 14:38:11 UTC - Provisório por dúvidas - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

NIF/NIPC: 177175141

Cargo: Presidente

Nome/Firma: CLAUDIO DE MARCO

Cargo: vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
Lisboa

Nome/Firma: FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES

NIF/NIPC: 111741360

Cargo: vogal

Nome/Firma: ANDRÉ FREIRE DE ALMEIDA PALMEIRO RIBEIRO

NIF/NIPC: 200298348

Cargo: vogal

Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA

NIF/NIPC: 148481507

Cargo: vogal

Residência/Sede: Rua Aristides de Sousa Mendes, nº 234
Porto

Nome/Firma: FABRIZIO DASSAGNO
Cargo: vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
Lisboa

Nome/Firma: JOSÉ ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES
Cargo: vogal
Residência/Sede: Rua Professor Carlos Teixeira, nº 3, 12º B
Lisboa

Nome/Firma: JOÃO PEDRO LEITÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO
NIF/NIPC: 177020911
Cargo: vogal
Residência/Sede: Rua Borges Carneiro, nº 61, 1º C
Lisboa

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
RUI MARIA DINIZ MAYER
NIF/NIPC: 132622270

SUPLENTE
MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT
NIF/NIPC: 120522241

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2008
Data da deliberação: 20080507

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 126/20080701 18:29:41 UTC - CONVERTIDO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Manuel Ferreira de Oliveira
Residência/Sede: Rua de Fez, 497
Porto

Nome/Firma: Claudio de Marco
NIF/NIPC: 263605531

Nome/Firma: Fernando Manuel dos Santos Gomes
Residência/Sede: Travessa da Piedade, nº 38, 2º esqº

Lisboa

Nome/Firma: André Freire de Almeida Palmeiro Ribeiro
Residência/Sede: Rua de São Bento, 510, 1º dtº
Lisboa

Nome/Firma: Fabrizio Dassagno
NIF/NIPC: 263494616

Nome/Firma: José António Marques Gonçalves
NIF/NIPC: 100920462

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

An. 1 - 20080704 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

Insc.24 AP. 5/20080826 9:27:34 UTC - FUSÃO

Número de inscrição do projecto: Dep 11556/2008-07-24

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Lisboa
Conservatoria: CRComercial Lisboa

Modalidade: Por incorporação, mediante a transferência global do património das sociedades incorporadas: "Lisboagás Propano, S.A." NIPC: 508591090; "Lusitâniagás Propano, S.A." NIPC: 508591058; "Setgás Propano, S.A." NIPC: 508591074 e " Beiragás Propano, S.A." NIPC: 508591066

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia

An. 1 - 20080829 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia

Insc.25 AP. 61/20090519 12:41:44 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) E DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Presidente

Nome/Firma: CLAUDIO DE MARCO

Cargo: vogal

Nome/Firma: FERNANDO MANUEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: vogal

Nome/Firma: ANDRÉ FREIRE DE ALMEIDA PALMEIRO RIBEIRO

Cargo: vogal

Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA

Cargo: vogal

Nome/Firma: FABRIZIO DASSOGNO

Cargo: vogal

Nome/Firma: JOSÉ ANTÓNIO MARQUES GONÇALVES

Cargo: vogal

Nome/Firma: JOÃO PEDRO LEITÃO PINHEIRO DE FIGUEIREDO BRITO

Cargo: vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

NIF/NIPC: 501776311

Residência/Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1, 6º

Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CARLOS LUÍS OLIVEIRA DE MELO LOUREIRO

NIF/NIPC: 106112333

Residência/Sede: na morada anterior

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO

RUI MARIA DINIZ MAYER

SUPLENTE

MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2009

Data da deliberação: 20090427

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20090520 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.1 AP. 82/20100506 13:37:49 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E RECONDUÇÃO DE FUNÇÕES DO SECRETÁRIO

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2010

Data da deliberação: 2010.04.22

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria Teresa Matias Silva

An. 1 - 20100507 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Maria Teresa Matias Silva

Insc.26 AP. 169/20090909 17:43:55 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.

NIPC: 500697370

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

EIVAL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E ARMAZENAGEM DE GASES, S.A.

NIPC: 500091668

Data da deliberação: 2009-09-08

Número de depósito do projecto: DEP. 11349/2009-07-31

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20090911 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.27 AP. 75/20100805 16:43:59 UTC - CISÃO

MODALIDADE:

Destaque de parte do património para constituição da nova sociedade, "SGPAMAG - SOCIEDADE DE GRANÉIS PARQUE DE AVEIRO MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE GRANÉIS, S.A.", NIPC: 509495338

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/CINDIDAS(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.(cindida)

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

Data da deliberação: 2010-08-05

Número de depósito do projecto: Dep 6792/2010-06-30

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Paula Gabriela Vieira Rodrigues***An. 1 - 20100810 - Publicado em****<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

*O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Paula Gabriela Vieira Rodrigues***Insc.28 AP. 135/20101001 15:10:24 UTC - FUSÃO**

MODALIDADE:

Transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

GALP DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.

NIPC: [503436151](#)

Sede: Av. José Gomes Ferreira, nº 11, Edifício Atlas II, 6º, Miraflores

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés
1499 - 025 Algés

Número de depósito do projecto: 17725/2010-08-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20101007 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.29 AP. 101/20101202 17:42:51 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência Global do Património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

GALP COMERCIALIZAÇÃO PORTUGAL, S.A.

NIPC: [500099804](#)

Sede: a mesma da anterior

GALP GÁS PROPANO, S.A.

NIPC: [500347948](#)

Sede: a mesma da anterior

Data da deliberação: 2010-11-30

Número de depósito do projecto: 19638/2010-10-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20101206 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Insc.30 AP. 114/20110802 18:10:17 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S)
DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS -
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 506628752
Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3º
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO
NIF/NIPC: 192184113
Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bloco A, 1º dtº
1990 - 375 Moscavide

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2011
Data da deliberação: 2011-07-07

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

An. 1 - 20110808 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

**Insc.31 AP. 14/20120712 14:09:27 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S)
DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)****ORGÃO(S) DESIGNADO(S):****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
NIF/NIPC: 177175141
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: CLAUDIO DE MARCO
NIF/NIPC: 263605531
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA
NIF/NIPC: 148481507
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PINA
NIF/NIPC: 198496460
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: STEPHEN JAMES WHYTE
NIF/NIPC: 278400230
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: FABRIZIO DASSOGNO
NIF/NIPC: 263494616
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS -
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 506628752
Cargo: Fiscal Único Efectivo
Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO
NIF/NIPC: 192184113
Cargo: Fiscal Único Suplente
Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bloco A, 1º Dtº
1990 - 375 Moscavide

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2012
Data da deliberação: 2012-06-22

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
RUI MARIA DINIZ MAYER
NIF/NIPC: 132622270
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE
MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT
NIF/NIPC: 120522241

Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2012
Data da deliberação: 2012-06-22

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

An. 1 - 20120716 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

**Av.1 AP. 28/20120806 11:32:08 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES
DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CLAUDIO DE MARCO
NIF/NIPC: 263605531
Cargo: Vogal
Causa: Renúncia.
Data: 2012-07-20

Nome/Firma: FABRIZIO DASSOGNO
NIF/NIPC: 263494616
Cargo: Vogal
Causa: Renúncia.
Data: 2012-07-20

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20120807 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

**Insc.32 AP. 29/20120806 11:32:08 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S)
DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
NIF/NIPC: 104928646
Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: FILIPE QUINTIN CRISOSTOMO SILVA
NIF/NIPC: 197264514
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano 2012
Data da deliberação: 2012-07-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20120807 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.33 AP. 61/20120906 18:04:35 UTC - FUSÃO(ONLINE)

MODALIDADE:

Fusão por incorporação mediante a transferência global do património da sociedade incorporada (COMBUSTIVEIS LIQUIDOS LDA) para a sociedade incorporante (PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A) e consequente extinção daquela.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.
NIPC: [500697370](#)
Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 LISBOA

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

COMBUSTIVEIS LIQUIDOS LDA
NIPC: [500067155](#)
Sede: Calçada de Carriche 139
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Lumiar
1750 - 051 LISBOA

Data da deliberação: 20 de Vinte de Agosto de 2012
Número de depósito do projecto: Dep. 11044/2012-07-13

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida

An. 1 - 20120907 - Publicado em**<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial do Porto

*O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida***Insc.34 AP. 49/20130104 17:39:34 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA

NIF/NIPC: 156651998

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso: ano 2012.

Data da deliberação: 2012-12-14

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

*O(A) Escriurário(a), Paulo Alexandre Carvalho Pinto***An. 1 - 20130108 - Publicado em****<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

*O(A) Escriurário(a), Paulo Alexandre Carvalho Pinto***Insc.35 AP. 75/20130513 18:15:59 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

NIF/NIPC: 177175141

Cargo: PRESIDENTE

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: LUIS MARIA VIANA PALHA DA SILVA

NIF/NIPC: 104928646

Cargo: VOGAL

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: FILIPE QUINTIN CRISOSTOMO SILVA

NIF/NIPC: 197264514
Cargo: VOGAL
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA
NIF/NIPC: 148481507
Cargo: VOGAL
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 -isboa

Nome/Firma: STEPHEN JAMES WHYTE
NIF/NIPC: 278400230
Cargo: VOGAL
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PINA
NIF/NIPC: 198496460
Cargo: VOGAL
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA
NIF/NIPC: 156651998
Cargo: VOGAL
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS -
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA, representada:
António Joaquim B. Correia OU Paulo Alexandre M. Q. Paixãº
NIF/NIPC: 506628752
Cargo: EFECTIVO
Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO
NIF/NIPC: 192184113
Cargo: SUPLENTE
Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bloco A, 1º Dtº
1990 - 375 Moscavide

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2013
Data da deliberação: 19 de Abril de 2013

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
RUI MARIA DINIZ MAYER
NIF/NIPC: 132622270
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE
MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT
NIF/NIPC: 120522241
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano de 2013
Data da deliberação: 19 de Abril de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Escriurário(a), Rosa Maria Antunes Machado

An. 1 - 20130514 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Escriurário(a), Rosa Maria Antunes Machado

**Av.1 AP. 39/20130802 13:21:25 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES
DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E
SECRETÁRIO (ONLINE)**

SECRETÁRIO
Rui Pedro de Oliveira Neves
NIF/NIPC: 211835900
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Causa: Renúncia
Data: 15 de Julho de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20130805 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

**Av.2 AP. 9/20141121 18:52:25 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES
DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E
SECRETÁRIO (ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: STEPHEN JAMES WHYTE
NIF/NIPC: 278400230
Cargo: Vogal
Causa: Renúncia
Data: 2014/10/03

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel
Ílhavo
O(A) Ajudante por delegação, Anabela Jesus Duarte

An. 1 - 20141124 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel
Ílhavo
O(A) Ajudante por delegação, Anabela Jesus Duarte

Insc.36 AP. 38/20130802 13:21:04 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) Pela assinatura conjunta de quaisquer dois Administradores; b) No caso de existir Comissão Executiva, pela assinatura conjunta de dois Administradores, daquela comissão; c) Pela assinatura de um só Administrador, quando haja delegação expressa do Conselho de Administração para a prática de determinado acto; d) Pela assinatura de mandatários da sociedade, nos limites das procurações outorgadas.

Estrutura da administração: Compete a Um Conselho de Administração, composto por cinco a nove administradores.

Duração dos mandatos: 4 anos.

Artigo(s) alterado(s): Reformulação integral do pacto social.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20130805 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Insc.37 AP. 40/20130802 13:21:25 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
RUI PEDRO DE OLIVEIRA NEVES
NIF/NIPC: 211835900

Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso : Ano 2013
Data da deliberação: 31 de Julho de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

An. 1 - 20130805 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Ana Maria Valente Costa Loureiro

Insc.38 AP. 80/20140916 16:56:19 UTC - FUSÃO(ONLINE)

MODALIDADE:

transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.
NIPC: [500697370](#)

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

SOTURIS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURISTICA S.A.
NIPC: [500495190](#)

Data da deliberação: 2014.09.12
Número de depósito do projecto: Dep 24407/2014-07-30

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20140917 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

**Insc.39 AP. 10/20141121 18:52:25 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S)
DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN
NIF/NIPC: 284290530
Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): mandato em curso
Data da deliberação: 2014/10/03

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Ílhavo
O(A) Ajudante por delegação, Anabela Jesus Duarte

An. 1 - 20141124 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial/Automóvel Ílhavo
O(A) Ajudante por delegação, Anabela Jesus Duarte

Insc.40 AP. 155/20141230 18:25:56 UTC - FUSÃO(ONLINE)

MODALIDADE:

Fusão por incorporação mediante a transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C, S. Domingos de Benfica
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 LISBOA

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

SINECOGERAÇÃO - COGERAÇÃO DA REFINARIA DE SINES S.A.

NIPC: [506674126](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 LISBOA

Número de depósito do projecto: Dep. 29260/2014-11-18 12:37:51
UTC

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida

An. 1 - 20150105 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), Maria Emilia Freitas Archer Leite Pulido de Almeida

Insc.41 AP. 30/20150115 16:20:39 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 3º

OBJECTO: a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; c) A pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural; d) A produção, transporte e distribuição de energia eléctrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a concepção, construção e operação de sistemas ou instalações; e) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20150115 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.42 AP. 96/20150512 15:46:03 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA

NIF/NIPC: 148481507

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN

NIF/NIPC: 284290530

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA

NIF/NIPC: 156651998

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO TIAGO CUNHA BELEM DA CAMARA PESTANA

NIF/NIPC: 199657360

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: PEDRO CARMONA DE OLIVEIRA RICARDO

NIF/NIPC: 185152260

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PINA

NIF/NIPC: 198496460

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: FILIPE QUINTIN CRISOSTOMO SILVA

NIF/NIPC: 197264514

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600 - 209 Lisboa

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS -
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA

NIF/NIPC: 506628752

Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, 3º
1069 - 316 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE MANUEL HENRIQUES BERNARDO

NIF/NIPC: 192184113

Residência/Sede: Rua Ilha dos Amores, nº 52, Bloco A, 1º Dtº
1990 - 375 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio de 2015/2018

Data da deliberação: 2015-04-09 e 2015-04-16

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20150515 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

**Insc.43 AP. 9/20150925 11:46:45 UTC - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO
(ONLINE)**

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO

RUI PEDRO DE OLIVEIRA NEVES

NIF/NIPC: 211835900

Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE

MARIA HELENA CLARO GOLDSCHMIDT

NIF/NIPC: 120522241

Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 LisboaPrazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2015/20187 de Abril de
2015

Data da deliberação: 17 de Abril de 2015

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
*O(A) Ajudante, João Brito***An. 1 - 20151002 - Publicado em****<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
*O(A) Ajudante, João Brito***Insc.44 AP. 115/20180906 15:59:03 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO
DE SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 1º

FIRMA: PETROGAL, S.A.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz***An. 1 - 20180919 - Publicado em****<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**Conservatória do Registo Comercial Lisboa
*O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz***Insc.45 AP. 158/20190509 16:19:28 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S)
DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) E DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA

NIF/NIPC: 148481507
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: FILIPE QUINTIN CRISOSTOMO SILVA
NIF/NIPC: 197264514
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN
NIF/NIPC: 284290530
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA
NIF/NIPC: 156651998
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PINA
NIF/NIPC: 198496460
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: SOFIA FERNANDES CRUZ TENREIRO
NIF/NIPC: 214438929
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: SUSANA QUINTANA PLAZA
NIF/NIPC: 299071634
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio de 2019/2022
Data da deliberação: 20190412

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO
RUI PEDRO DE OLIVEIRA NEVES
NIF/NIPC: 211835900
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

SUPLENTE
RITA DE ANDRADE LOPES PICÃO FERNANDES CAMPOS DE CARVALHO
NIF/NIPC: 200862642
Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio de 2019/2022
Data da deliberação: 20190412

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190516 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 17/20210219 16:10:20 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS NUNO GOMES DA SILVA
NIF/NIPC: 148481507
Cargo: Presidente
Causa: Rernúncia
Data: 2021/02/05

SECRETÁRIO
RUI PEDRO DE OLIVEIRA NEVES
NIF/NIPC: 211835900

Causa: Renúncia
Data: 2021/02/05

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(a) Oficial de registos, por delegação, Anabela Jesus Duarte

An. 1 - 20210222 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo
O(a) Oficial de registos, por delegação, Anabela Jesus Duarte

Av.2 AP. 24/20210517 15:40:51 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL COSTA PINA
NIF/NIPC: 198496460
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa
Causa: Renúncia
Data: 12 de maio de 2021

Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN
NIF/NIPC: 284290530
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa
Causa: Renúncia
Data: 12 de maio de 2021

Nome/Firma: SUSANA QUINTANA PLAZA
NIF/NIPC: 299071634
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa
Causa: Renúncia
Data: 12 de maio de 2021

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
*O(A) Oficial de Registos, João Alberto dos Santos Monteiro
Bidarra*

**An. 1 - 20210521 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
*O(A) Oficial de Registos, João Alberto dos Santos Monteiro
Bidarra*

Av.3 AP. 97/20210524 15:46:04 UTC - ACTUALIZADO

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA
NIF/NIPC: 156651998
Cargo: Presidente

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso
(2019/2022)

Data da deliberação: 2021.05.12

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20210525 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.4 AP. 18/20210729 16:43:27 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE CARLOS DA SILVA COSTA
NIF/NIPC: 156651998
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa
Causa: renúncia
Data: 23 de julho de 2021

Nome/Firma: SOFIA FERNANDES CRUZ TENREIRO
NIF/NIPC: 214438929
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
1600 - 209 Lisboa
Causa: renúncia
Data: 23 de julho de 2021

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira

An. 1 - 20210802 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira

Insc.46 AP. 159/20190509 16:27:16 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.
NIF/NIPC: 505988283
Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º
1600 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: MANUEL LADEIRO DE CARVALHO COELHO DA MOTA

NIF/NIPC: 215184467

Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º

1600 - 206 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio de 2019/2022

Data da deliberação: 20190409

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20190516 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

**Insc.47 AP. 18/20210219 16:10:20 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S)
DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANDREW RICHARD DINGLEY BROWN

NIF/NIPC: 305280139

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Domicilio profissional - Rua Tomás da Fonseca,
Torre A

1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): mandato em curso 2019/2022

Data da deliberação: 2021/02/05

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo

O(a) Oficial de registos, por delegação, Anabela Jesus Duarte

An. 1 - 20210222 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Ílhavo

O(a) Oficial de registos, por delegação, Anabela Jesus Duarte

**Av.1 AP. 103/20210520 15:14:22 UTC - CESSAÇÃO DE
FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)
(ONLINE)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANDREW RICHARD DINGLEY BROWN

NIF/NIPC: 305280139

Cargo: Presidente

Causa: renuncia aceite a 12.05.2021

Data: 26.04.2021

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20210521 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Insc.48 AP. 23/20210517 15:40:12 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: O Conselho de Administração é composto por três a nove Administradores

Artigo(s) alterado(s): 12º nº 1

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Oficial de Registos, *João Alberto dos Santos Monteiro Bidarra*

An. 1 - 20210521 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro
O(A) Oficial de Registos, *João Alberto dos Santos Monteiro Bidarra*

Insc.49 AP. 43/20210701 11:39:19 UTC - FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PETROGAL, S.A.
NIPC: [500697370](#)

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

TAGUSGÁS - PROPANO, S.A.
NIPC: [508553210](#)

Número de depósito do projecto: Dep. 2471/2021-05-10

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Margarida Martins Craveiro Mourão*

An. 1 - 20210709 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Margarida Martins Craveiro Mourão

**Insc.50 AP. 19/20210729 16:43:27 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S)
DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: THORE ERNST KRISTIANSEN

NIF/NIPC: 284290530

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A

1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: TERESA ALEXANDRA PIRES MARQUES LEITÃO

ABECASIS

NIF/NIPC: 208981101

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A

1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em curso - quadriénio
2019/2022

Data da deliberação: 23 de julho de 2021

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro

O(A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira

An. 1 - 20210802 - Publicado em

<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Aveiro

O(A) Conservador(a), Maria do Carmo Fernandes Ventura Ferreira

**Insc.51 AP. 17/20211102 17:25:01 UTC - FUSÃO(ONLINE) E
ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)**

MODALIDADE:

Transferência global do património da sociedade incorporada na
incorporante

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PETROGAL, S.A.

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica

1600 - 209 LISBOA

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):**GALP POWER, S.A.**NIPC: [504723456](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 LISBOA**ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:**

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

Data da deliberação: 30 de outubro de 2021

Número de depósito do projecto: Dep. 22860/2021-09-30 16:43:57
UTC

Artigo(s) alterado(s): 3, nº 1

FIRMA: PETROGAL, S.A.**NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA**

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica

OBJECTO: a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; c) A pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural; d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de sistemas ou instalações; e) Compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades direta ou indiretamente relacionados com energia; f) Aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor; g) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital.

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga

*O(a) Oficial de registos, por delegação, Maria Flora Dias de Freitas Fiúza da Rocha***An. 1 - 20211103 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.**

Conservatória do Registo Comercial/Automóvel Braga

*O(a) Oficial de registos, por delegação, Maria Flora Dias de Freitas Fiúza da Rocha***Av.1 An.1 AP. 90/20211110 11:38:01 UTC - Recusado - RECTIFICADO**

Conservatória do Registo Comercial Lisboa

O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An.2 20211123 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2021-11-26

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Maria de Lurdes Assunção Pinto Carvalho

Insc.52 AP. 38/20211104 16:06:43 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): nº 1 do 3º.

OBJECTO: a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; c) A pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural; d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de sistemas ou instalações; e) Compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades direta ou indiretamente relacionados com energia; f) Aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor; g) A atividade de comércio retalhista de produtos alimentares, utilidades domésticas, presentes e artigos vários onde se incluem medicamentos não sujeitos a receita médica/MNSRM, jornais, revistas, discos, vídeos, brinquedos, serviços de restauração, cafetaria e bebidas, incluindo, tabacos, cosméticos, artigos de higiene, de viagem e acessórios para veículo; h) A exploração direta ou indireta de postos de abastecimento de combustíveis e de áreas de serviço e atividades complementares, nomeadamente estações de serviço e oficinas de reparação e manutenção automóvel, venda de peças e acessórios para veículos motorizado; i) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Paulo Alexandre Carvalho Pinto

An. 1 - 20211104 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Oficial de Registos, Paulo Alexandre Carvalho Pinto

Insc.53 AP. 3/20211124 10:05:00 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

DESIGNADO(S):

SECRETÁRIO

NUNO FILIPE MORAES ESTEVES FERNANDES BASTOS

NIF/NIPC: 207234647

Residência: Rua Tomás da Fonseca, Torre A

1600 - 209 Lisboa

Data da deliberação: 27 de outubro de 2021

Designação em substituição no âmbito do mandato em curso (2019/2022).

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia

*O(A) Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Moraes***An. 1 - 20211126 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.**

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia

*O(A) Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Moraes***Insc.54 AP. 78/20220801 12:35:19 UTC - FUSÃO**

MODALIDADE:

transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORANTE(S):

PETROGAL, S.A.

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica

1600 - 209 Lisboa

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/FUNDIDA(S):

MOBILETRIC, LDA

NIPC: [513368531](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica

1600 - 209 Lisboa

ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

OBJECTO: a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; c) A pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural; d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de

sistemas ou instalações; e) A compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades direta ou indiretamente relacionados com energia; f) O aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor; g) A compra e venda e locação de veículos elétricos, a prestação de serviços de manutenção e reparação associadas a estes veículos, bem como o exercício das atividades de mobilidade elétrica, incluindo a comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica, a operação de pontos de carregamento de rede de mobilidade elétrica, bem como o desenvolvimento de atividades associadas ou complementares às mesmas, incluindo a disponibilização de espaços de estacionamento para veículos elétricos e a locação de pontos de carregamento e a compra e venda e/ou locação de componentes de veículos elétricos; h) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital.

Número de depósito do projecto: Dep 12410/2022-06-30

Artigo alterado: 3º

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20220803 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.55 AP. 131/20220930 15:07:58 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 3º nº1

FIRMA: PETROGAL, S.A.

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa

OBJECTO: : a) A refinação de petróleo bruto e seus derivados; b) O transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; c) A pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural; d) A produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de sistemas ou instalações; e) A compra e venda e fornecimento de energia, nas suas diferentes formas, e prestação de serviços e exercício de atividades direta ou indiretamente relacionados com energia; f) O aluguer de veículos de passageiros sem condutor, com e sem motor; g) A atividade de comércio retalhista de produtos alimentares, utilidades domésticas, presentes e artigos vários onde se incluem medicamentos não sujeitos a receita médica/MNSRM, jornais, revistas, discos, vídeos,

brinquedos, serviços de restauração, cafetaria e bebidas, incluindo, tabacos, cosméticos, artigos de higiene, de viagem e acessórios para veículo; h) A exploração direta ou indireta de postos de abastecimento de combustíveis e de áreas de serviço e atividades complementares, nomeadamente estações de serviço e oficinas de reparação e manutenção automóvel, venda de peças e acessórios para veículos motorizado; i) Compra e venda e a locação de veículos eléctricos, a prestação de serviços de manutenção e reparação associadas estes veículos, bem como o exercício das actividades de mobilidade eléctrica, incluindo a comercialização de electricidade para a mobilidade eléctrica, a operação de pontos de carregamento de rede de mobilidade eléctrica, bem como o desenvolvimento de actividades associadas ou complementares às mesmas, incluindo a disponibilização de espaços de estacionamento para veículos eléctricos e a locação de pontos de carregamento e a compra e venda e/ou locação de componentes de veículos eléctricos; j) Quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços conexas com as referidas nas alíneas anteriores, bem como a prestação de serviços de gestão e administração a outras sociedades com as quais se encontre, direta ou indiretamente, em relação de capital. 2- A sociedade pode participar em sociedades de qualquer natureza e objeto, associações, consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, associações em participação ou em qualquer outro tipo de entidade.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20221003 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.56 AP. 63/20221021 16:02:46 UTC - REDUÇÃO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante da redução : 267381295.00 Euros
Finalidade: Cobertura de prejuízos, através da extinção de 53.476.259 ações
Data da deliberação: 20 de outubro de 2022
CAPITAL APÓS A REDUÇÃO : 249.368.705,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 49873741
Valor nominal : 5.00 Euros

Artigo(s) alterado(s): 4º

Conservatória do Registo Comercial Porto
O(a) Oficial de registos, por delegação, Fernando Teixeira Pires

An. 1 - 20221102 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Porto

*O(a) Oficial de registos, por delegação, Fernando Teixeira Pires***Insc.57 AP. 8/20230509 13:29:33 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: RONALD DOESBURG

NIF/NIPC: 264858140

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A

1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: MARIA JOÃO BORGES CARIOCA RODRIGUES

NIF/NIPC: 196439574

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A

1600 - 209 Lisboa

Nome/Firma: JOÃO DIOGO DE MELO MARQUES DA SILVA

NIF/NIPC: 215042450

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A

1600 - 209 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato 2023-2026

Data da deliberação: 5 de maio de 2023

Cartório Notarial de Competência Especializada Matosinhos

*O(A) Conservador(a), Olga Maria Guerra Ferreira***An. 1 - 20230515 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.**

Cartório Notarial de Competência Especializada Matosinhos

*O(A) Conservador(a), Olga Maria Guerra Ferreira***Insc.58 AP. 32/20230512 14:26:53 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)**

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS - SROC S.A.

NIF/NIPC: 505988283

Cargo: Efetivo

Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º andar

1600 - 206 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: LUIS PEDRO MAGALHÃES VARELA MENDES
NIF/NIPC: 222692430
Cargo: Suplente
Residência/Sede: Avenida da República, nº 90, 6º andar
1600 - 206 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio: 2023/2026
Data da deliberação: 05 de Maio de 2023

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Morais

An. 1 - 20230515 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia
O(A) Oficial de Registos, Fernanda Miranda de Morais

Insc.59 AP. 28/20230621 14:37:04 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante do aumento : 50.631.295,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Integralmente realizado por incorporação de reserva de reavaliação de imobilizações corpóreas disponíveis, através da emissão de 10.126.259 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada.
Capital após o aumento : 300.000.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º, nº 1

ACÇÕES:

Número de acções: 60000000
Valor nominal : 5,00 Euros

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Oficial de Registos, Maria Teresa de Oliveira das Neves

An. 1 - 20230720 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Oficial de Registos, Maria Teresa de Oliveira das Neves

Insc.60 AP. 62/20231221 11:16:31 UTC - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 139405200.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: em espécie quanto a 82.558.855,00 Euros e em dinheiro quanto a 56.846.345,00 Euros pela acionista única
Capital após o aumento : 439.405.200,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º, nº 1

ACÇÕES:

Número de acções: 87881040
Valor nominal : 5.00 Euros

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20231222 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 10644/2007-09-20 09:57:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 12212/2007-10-03 18:00:25 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20071003 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 7823/2008-07-10 18:07:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 11556/2008-07-24 14:02:01 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A. (sociedade incorporante)
Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa

LISBOAGÁS PROPANO, S.A. (sociedade incorporada)
Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa

LUSITANIAGÁS PROPANO, S.A. (sociedade incorporada)
Sede: Av. do Congresso da Oposição Democrática, 52, 1º, Aveiro

SETGÁS PROPANO, S.A. (sociedade incorporada)
Sede: Av. Alexandre Herculano, nº 36, r/c dtº, Setúbal

BEIRAGÁS PROPANO, S.A. (sociedade incorporada)
Sede: Urbanização Moinho de Vento, Lote 4, r/c, Viseu

Requerente e Responsável pelo Registo: *petróleos de portugal petrogal sa*

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

An. 1 - 20080725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

Menção DEP 9523/2008-08-04 18:00:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080804 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 11349/2009-07-31 18:13:12 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.(Sociedade Incorporante)

NIPC: 500697370

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica Lisboa

Eival - Sociedade de Empreendimentos, Investimentos e Armazenagem de Gases, S.A. (Sociedade Incorporada)

NIPC: 500091668

Sede: Av. Gago Coutinho, nº 132, Edifício 11, Letra L

Distrito: Lisboa Concelho: Sintra Freguesia: Sintra (Santa Maria e São Miguel)

Requerente e Responsável pelo Registo: *M Helena Goldschmidt*

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

An. 1 - 20090803 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Carmen Maria Tavares de Sousa Ares Rijo

Menção DEP 11715/2009-08-04 18:32:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem

Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20090804 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 11809/2009-08-04 18:45:09 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20090804 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 6792/2010-06-30 15:45:47 UTC - PROJECTO DE CISÃO

MODALIDADE:

Destaque de parte do património para constituição de uma nova Sociedade.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.

NIPC: [500697370](https://nipc.mj.gov.pt/500697370)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Benfica

1600 - 209 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
Maria Helena Goldschmidt, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 6824-L
Morada: Lisboa
Código Postal: 1600-209 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

**An. 1 - 20100702 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.**

*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro*

Menção DEP 15337/2010-07-22 19:00:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20100722 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 15373/2010-07-22 19:05:10 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20100722 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 17725/2010-08-27 12:32:22 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

GALP DISTRIBUIÇÃO PORTUGAL, S.A.

NIPC: [503436151](#)

Sede: Av. José Gomes Ferreira, nº 11, Edifício Atlas II, 6º, Miraflores
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés
1499 - 025 Algés

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rita Picão Fernandes, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 13816
Morada: Rua Tomás da Fonseca - Torre A, 13º
Código Postal: 1600-209 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

An. 1 - 20100827 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

Menção Dep 19638/2010-10-27 17:26:23 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência Global do Património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A. - (SOCIEDADE
INCORPORANTE)

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

GALP COMERCIALIZAÇÃO PORTUGAL, S.A. - (SOCIEDADE
INCORPORADA)

NIPC: [500099804](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

GALP GÁS PROPANO, S.A. - (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: [500347948](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rita Picão Fernandes, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 13816L
Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A- 13º
Código Postal: 1600-209 Lisboa

*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Celeste Pereira Duarte*

An. 1 - 20101028 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
*Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Celeste Pereira Duarte*

Menção DEP 16404/2011-09-29 03:12:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 16469/2011-09-29 03:17:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 16878/2011-09-29 22:24:34 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 11044/2012-07-13 12:16:37 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: COMBUSTIVEIS LIQUIDOS LDA (Incorporada)

NIPC: 500067155

Sede: Calçada de Carriche 139, Freguesia do Lumiar, Lisboa

Código Postal: 1750-051 LISBOA

Firma: PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A. (Incorporante)

NIPC: 500697370

Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C, Freguesia de S. Domingos de Benfica, Lisboa

Código Postal: 1600-209 LISBOA

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerente e Responsável pelo registo,

Maria Helena Goldschmidt, Advogado(a), Cédula Profissional nº 6824/

Morada: Rua Tomas da Fonseca T. A, 13º, Lisboa

Código Postal: 1600-209 Lisboa

Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial

Menção DEP 15907/2012-07-23 14:19:46 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120723 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 18587/2012-07-31 21:52:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120731 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 17698/2013-07-19 22:29:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 18391/2013-07-19 23:07:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 13524/2014-07-12 01:29:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140712 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 21883/2014-07-21 21:37:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140721 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 24407/2014-07-30 17:29:25 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global do património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A.(SOCIEDADE INCORPORANTE)

NIPC: [500697370](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica 1600 - 209 Lisboa

SOTURIS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURISTICA S.A. (SOCIEDADE INCORPORADA)

NIPC: [500495190](#)

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre-C

Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
Rita Picão Fernandes, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 13816L
Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A- 13º
Código Postal: 1600-209 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

An. 1 - 20140731 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria José Levita Martins

Menção Dep. 29260/2014-11-18 12:37:51 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: PETROLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL S.A. (Incorporante)
NIPC: 500697370
Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C, S. Domingos de Benfica - Lisboa,
Lisboa
Código Postal: 1600-206 LISBOA

Firma: SINECOGERAÇÃO - COGERAÇÃO DA REFINARIA DE SINES
S.A. (Incorporada)
NIPC: 506674126
Sede: Rua Tomás da Fonseca T. C, S. Domingos de Benfica - Lisboa,
Lisboa
Código Postal: 1600-209 LISBOA

An. 1 - 20141118 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Requerente e Responsável pelo registo,
Maria Helena Goldschmidt, Advogado(a), Cédula Profissional nº 6824I
Morada: Rua Tomas da Fonseca T. A, 13º, Lisboa
Código Postal: 1600-209 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4
do Código do Registo Comercial

Menção DEP 22016/2015-07-18 22:15:53 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 20546/2016-07-26 21:04:27 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 20842/2016-07-26 21:11:58 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 23981/2016-07-27 21:15:39 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160727 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 15677/2017-07-22 21:54:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170722 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 15695/2017-07-22 21:55:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170722 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 27750/2017-10-25 20:11:04 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem

Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20171025 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 18115/2018-07-19 00:24:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20180719 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19124/2018-07-19 01:08:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL
PETROGAL SA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20180719 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 19596/2018-07-19 01:48:49 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROLEOS PORTUGAL*

PETROGAL SA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20180719 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 25447/2018-09-25 20:06:22 UTC - ACTUALIZAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20180925 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 19774/2019-08-11 09:00:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS**

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20190811 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 20123/2019-08-11 09:06:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS
INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**An. 1 - 20190811 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>**

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 17572/2020-09-17 20:44:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200917 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 21416/2020-09-22 21:21:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200922 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 21459/2020-09-22 21:24:23 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200922 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep. 2471/2021-05-10 15:49:31 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Transferência global de património

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

Firma: PETROGAL, S.A. (Incorporante)

NIPC: 500697370

Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa, Lisboa

Código Postal: 1600-209 LISBOA

Firma: TAGUSGÁS - PROPANO, S.A. (Incorporada)

NIPC: 508553210

Sede: Rua Pedro Álvares Cabral 1, 1, Entroncamento, Entroncamento

Código Postal: 2330-187 ENTRONCAMENTO

An. 1 - 20210510 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>*Requerente e Responsável pelo registo,**Sofia Monge de Araujo, Advogado(a), Cédula Profissional nº 57910L**Morada: Praça Marquês de Pombal 2**Código Postal: 1250-160 Lisboa**Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial***Menção DEP 13543/2021-07-27 21:35:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.**Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***An. 1 - 20210727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***Menção Dep. 22860/2021-09-30 16:43:57 UTC - PROJECTO DE FUSÃO****MODALIDADE:**

Transferência global de património**SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):**

Firma: PETROGAL, S.A. (Incorporante)
NIPC: 500697370
Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa, Lisboa
Código Postal: 1600-209 LISBOA

Firma: GALP POWER, S.A. (Incorporada)
NIPC: 504723456
Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Lisboa, Lisboa
Código Postal: 1600-209 LISBOA

An. 1 - 20210930 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

*Requerente e Responsável pelo registo,
Sofia Moita Pinto, Solicitador(a), Cédula Profissional nº 7833
Morada: Rua TOMÁS DA FONSECA, TORRE A Rua, 13, Lisboa
Código Postal: 1600-209 Lisboa
Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4
do Código do Registo Comercial*

Menção Dep 12410/2022-06-30 13:48:09 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Fusão-Incorporação.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PETROGAL, S.A. - SOCIEDADE INCORPORANTE
NIPC: [500697370](#)
Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

MOBILETRIC, LDA - SOCIEDADE INCORPORADA
NIPC: [513368531](#)
Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre A
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Domingos de Benfica
1600 - 209 Lisboa

Requerente e Responsável pelo Registo,
Teresa Ferreira de Almeida NIF: 188689885, Solicitador(a), Cédula

*Profissional n.º 2241
Morada: AV. FONTES PEREIRA DE MELO, Nº 6
Código Postal: 1050-121 LISBOA*

*Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*

An. 1 - 20220701 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
*Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Oficial de Registos, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*

Menção DEP 18580/2022-07-27 21:44:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 20339/2022-08-10 20:09:46 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2021 (2021-01-01 a 2021-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20220810 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 13860/2023-07-18 05:06:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2022 (2022-01-01 a 2022-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PETROGAL, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20230718 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 21-11-2014 e válida até 21-02-2027

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

PROCURAÇÃO

Petrogal, S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, com o número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 500697370, com o capital social de quinhentos e dezasseis milhões e setecentos e cinquenta mil euros, representada pelos seus administradores, com poderes para o ato, Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis e Filipe Quintin Crisóstomo Silva, ambos com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa, constitui seus procuradores os seguintes colaboradores que integram a **Direção de Serviços – Back Office Comercial da Unidade de**

Negócio Comercial: _____

Responsável: _____

Nuno Pedro de Sousa Trindade Costa, casado, natural de Setúbal, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 10003110, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Colaboradores: _____

Um – Cristina Maria Martins Veloso, divorciada, natural de Lisboa, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 06940941, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Dois – Paulo Rafael Joaquim, casado, natural de Guarda, portador do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 11982329, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Três – Elisa Paula da Silva Sousa Macedo, casada, natural de São Jorge - Açores, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa nº 11840874, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Quatro - Inês Perpétuo de Sequeira, solteira, maior, natural de Lisboa, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 11253594, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Cinco - Cláudia Marina Marques Praça, maior, natural de Lisboa, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 10046502, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Seis – Sónia Cristina Farinha Duarte, solteira, maior, natural de Lisboa, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 11501332, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Sete – Marta Catarina Dias Cruz, solteira, maior, natural de Sintra, portadora do Cartão de Cidadão da República Portuguesa n.º 14673006, com domicílio profissional na Rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa; _____

Oito - André Rafael de Almeida Henriques, solteiro, maior, natural de Lisboa, portador do cartão de cidadão da República Portuguesa n.º 13100974, com domicílio profissional na rua Tomás da Fonseca, Torre A, em Lisboa. _____

a quem confere poderes para, em nome e representação da mandante e no âmbito das funções da direção acima referida, praticarem os seguintes atos: _____

I - Representar a mandante em procedimentos de consulta privada ou de contratação pública que tenham por objeto o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, gás natural, eletricidade ou quaisquer outros produtos ou serviços relacionados com a sua atividade comercial, promovidos por entidades públicas ou privadas, nomeadamente (mas sem limitar) no âmbito das Plataformas Electrónicas de Contratação Pública, com poderes para praticar atos e assinar documentos, em suporte informático, com aposição de assinatura eletrónica certificada, que se mostrarem necessários ou convenientes para o efeito, incluindo (mas sem limitar) negociar, licitar, assinar propostas, apresentar reclamações e assinar quaisquer declarações que sejam exigidas no Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Código dos Contratos Públicos. _____

II - Assinar cartas, requerimentos e declarações dirigidos a quaisquer entidades públicas e privadas, desde que no interesse da sociedade mandante e desde que relativas ao exercício dos poderes outorgados no numero anterior. _____

Os poderes referidos em **I** são exercidos isoladamente por qualquer um dos colaboradores **Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete e Oito.** _____

Os poderes referidos em **II** são exercidos pelo (i) Responsável em conjunto com qualquer um dos colaboradores; (ii) pelo colaborador **Um, Dois** ou **Três** em conjunto com um de entre os colaboradores **Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete** ou **Oito**; ou (iii) por qualquer um dos mencionados procuradores em conjunto com um Administrador da sociedade mandante;_____

A presente procuração revoga expressamente a procuração outorgada a 13 de outubro de 2022._____

Os poderes ora outorgados devem ser exercidos no estrito respeito pelas regras de aprovação interna em vigor no Grupo Galp na qual a sociedade mandante se insere._____

Esta procuração é válida pelo período de três anos contar da presente data._____

Lisboa, 8 de novembro de 2022._____

Teresa Abecasis

Teresa Alexandra Pires
Marques Leitao Abecasis
2022.11.09 10:17:57 Z

Teresa Alexandra Pires Marques Leitão Abecasis



Digitally signed by
Filipe Quintin
Crisóstomo Silva
Date: 2022.11.09
10:35:20 Z

Filipe Quintin Crisóstomo Silva

Preços Unitários

Dados Técnicos

CUI	Pontos de Entrega	Designação	Consumo					Capacidade Utilizada	Escala Regulamento Tarifário	Duração Fornecimento	Tarifas de Acesso à Rede				TOS		IEC
			Consumo Anual estimado (m³)	Consumo estimado de Vazio (kWh)	Consumo estimado Fora de Vazio (kWh)	Consumo estimado (kWh)	Consumo estimado (kWh)				Energia de Vazio (Eur/kWh)	Energia Fora de Vazio (Eur/kWh)	Energia Vazio (Eur/kWh)	Capacidade Utilizada (Eur/kWh/dia)	Termo fixo (Eur/dia)	Capacidade Utilizada de Entrada (Eur/kWh/dia)	
PT160200000154434CD	Piscinas Municipais		74 511	950 000	869 315	80 685	0	BP> 10.000m³ e100.000m³ (mensal)	365	0,054549	0,014955	0,013302	0,00023951	2,1559	0,00023951	0,0124950	
PT160200000124938PL	Pavilhão Novo 1		3 922	50 000	45 753	4 247	0	BP<=10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,027924	0,027924	0,00023951	0,1001	0,00023951	0,0124950	
PT160200000124933FM	Pavilhão Novo 2		1 577	2 000	1 830	170	0	BP<=10.000m³ Esc3	365	0,054549	0,028980	0,028980	0,00023951	0,0719	0,00023951	0,0124950	
PT160200000124935PL	Campo Sintético		1 569	20 000	18 301	1 699	0	BP<=10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,027924	0,027924	0,00023951	0,1001	0,00023951	0,0124950	
PT160200000124937PH	Pavilhão Velho		3 922	50 000	45 753	4 247	0	BP<=10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,027924	0,027924	0,00023951	0,1001	0,00023951	0,0124950	
PT1602000001239629FW	Centro Escolar Valado dos Frades		39 216	500 000	457 534	42 466	0	BP> 10.000m³ e100.000m³ (mensal)	365	0,054549	0,014955	0,013302	0,00023951	2,1559	0,00023951	0,0124950	
PT160200000123957WMD	Centro Escolar de Nazaré		74 511	950 000	869 315	80 685	0	BP> 10.000m³ e100.000m³ (mensal)	365	0,054549	0,027924	0,027924	0,00023951	0,1001	0,00023951	0,0124950	
PT1602000001197824RT	Jardim Infância Bairro Pescadores		3 137	40 000	36 603	3 397	0	BP<=10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,028980	0,028980	0,00023951	0,0719	0,00023951	0,0124950	
PT160200000126173AVB	Estádio Municipal		1 176	15 000	13 726	1 224	0	BP<=10.000m³ Esc3	365	0,054549	0,028980	0,028980	0,00023951	0,0719	0,00023951	0,0124950	
PT1602000001273536RZ	Escola BS Amadeu Gândavo		1 951	25 000	22 877	2 123	0	BP> 10.000m³ e100.000m³ (mensal)	365	0,054549	0,014955	0,013302	0,00023951	2,1559	0,00023951	0,0124950	
			204 081	2 602 000	2 381 008	220 992	0										

Valorização da Proposta

CUI	Pontos de Entrega	Designação	Consumo					Capacidade Utilizada	Escala Regulamento Tarifário	Duração Fornecimento	Tarifas de Acesso à Rede				TOS		IEC
			Consumo Anual estimado (m³)	Consumo estimado de Vazio (kWh)	Consumo estimado Fora de Vazio (kWh)	Consumo estimado (kWh)	Consumo estimado (kWh)				Energia de Vazio (Eur)	Energia Fora de Vazio (Eur)	Energia Vazio (Eur)	Capacidade Utilizada (Eur)	Termo fixo (Eur)	Capacidade Utilizada de Entrada (Eur/kWh/dia)	
PT160200000154434CD	Piscinas Municipais		74 511	950 000	869 315	80 685	0	BP> 10.000m³ e100.000m³ (mensal)	365	51 821,55	13 000,61	911,30	227,53	788,90	0,00	0,00	11 867,40
PT160200000124938PL	Pavilhão Novo 1		3 922	50 000	45 753	4 247	0	BP<=10.000m³ Esc4	365	2 727,45	1 277,62	118,58	11,98	36,54	0,00	0,00	624,60
PT160200000124933FM	Pavilhão Novo 2		1 577	2 000	1 830	170	0	BP<=10.000m³ Esc3	365	1 091,10	53,04	4,92	0,48	26,24	0,00	0,00	24,98
PT160200000124935PL	Campo Sintético		1 569	20 000	18 301	1 699	0	BP<=10.000m³ Esc4	365	1 090,98	511,05	47,43	4,79	36,54	0,00	0,00	249,84
PT160200000124937PH	Pavilhão Velho		3 922	50 000	45 753	4 247	0	BP<=10.000m³ Esc4	365	2 727,45	1 277,62	118,58	11,98	36,54	0,00	0,00	624,60
PT1602000001239629FW	Centro Escolar Valado dos Frades		39 216	500 000	457 534	42 466	0	BP> 10.000m³ e100.000m³ (mensal)	365	27 274,50	6 842,42	479,55	119,76	788,90	0,00	0,00	6 246,00
PT160200000123957WMD	Centro Escolar de Nazaré		74 511	950 000	869 315	80 685	0	BP> 10.000m³ e100.000m³ (mensal)	365	51 821,55	13 000,61	911,30	227,53	788,90	0,00	0,00	11 867,40
PT1602000001197824RT	Jardim Infância Bairro Pescadores		3 137	40 000	36 603	3 397	0	BP<=10.000m³ Esc4	365	2 181,96	1 022,09	94,87	9,58	36,54	0,00	0,00	469,68
PT160200000126173AVB	Estádio Municipal		1 176	15 000	13 726	1 224	0	BP<=10.000m³ Esc3	365	618,24	397,78	36,92	3,59	26,24	0,00	0,00	187,38
PT1602000001273536RZ	Escola BS Amadeu Gândavo		1 951	25 000	22 877	2 123	0	BP> 10.000m³ e100.000m³ (mensal)	365	1 565,71	342,12	24,00	5,99	788,90	0,00	0,00	312,30
			204 081	2 602 000	2 381 008	220 992	0			141 936,50	37 724,56	2 749,05	63,21	3 346,25	0,00	0,00	32 504,18
										141 936,50	43 820,25	63,21				32 504,18	
										Valor Global Estimado (Eur)							218 864,14 €

Pressupostos
 Os consumos considerados foram fornecidos pela entidade adjudicante
 Considera-se que os consumos se distribuem uniformemente pelos 30 dias de consumo;
 Período de Vazio: apenas mês de Agosto; Período fora de Vazio: restantes meses (aplicar apenas a fornecimentos com consumos anuais superiores a 10.000 m³/ano);
 Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal aplicável em vigor (23%).

Dados Técnicos

Preços Unitários

CUI	Pontos de Entrega	Designação	Consumo Anual estimado (m³)	Consumo estimado (kWh)	Consumo estimado Força de Vazio (kWh)	Consumo estimado de Vazio (kWh)	Capacidade Utilizada (kWh)	Escala Regulamento Tarifário	Duração fornecimento (nr dias)	Tarifas de Acesso à Rede			TOS			IEC
										Energia (Eur/kWh)	Energia Fora de Vazio (Eur/kWh)	Energia Vazio (Eur/kWh/dia/ano)	Capacidade Utilizada (Eur/dia)	Tempo fixo (Eur/dia)	Energia (Eur/kWh)	
PT1602000001154414CD	Piscinas Municipais	Piscinas Municipais	74 511	950 000	869 315	80 685	0	BP <= 10.000m³ e 100.000m³ (mensal)	365	0,014955	0,011302	2,1559	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT1602000001149386PL	Pavilhão Novo 1	Pavilhão Novo 1	3 922	50 000	45 753	4 247	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,027924	0,1001	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT1602000001149331FM	Pavilhão Novo 2	Pavilhão Novo 2	1 557	20 000	18 201	1 799	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,027924	0,1001	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT1602000001249386PL	Centro Sintético	Centro Sintético	1 559	20 000	18 201	1 799	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,027924	0,1001	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT1602000001249386PH	Pavilhão Velho	Pavilhão Velho	3 922	50 000	45 753	4 247	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,027924	0,1001	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT1602000001250629EW	Centro Escolar Vila Verde dos Frades	Centro Escolar Vila Verde dos Frades	39 216	500 000	457 534	42 466	0	BP > 10.000m³ e 100.000m³ (mensal)	365	0,054549	0,011302	2,1559	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT1602000001259187MD	Centro Escolar de Nazaré	Centro Escolar de Nazaré	74 511	950 000	869 315	80 685	0	BP > 10.000m³ e 100.000m³ (mensal)	365	0,054549	0,011302	2,1559	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT1602000001187824RT	Jardim Infância Bairro Pescadores	Jardim Infância Bairro Pescadores	3 137	40 000	36 603	3 397	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,027924	0,1001	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT160200000126173AVB	Estádio Municipal	Estádio Municipal	1 176	15 000	13 726	1 274	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	0,054549	0,028980	0,0719	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
PT1602000001273588RZ	Escola BS Amélia Gaúdfélio	Escola BS Amélia Gaúdfélio	1 961	25 000	22 877	2 123	0	BP > 10.000m³ e 100.000m³ (mensal)	365	0,054549	0,011302	2,1559	0,00023951	0,0124920	0,0124920	
			204 081	2 602 000	2 381 008	220 992	0									

Valorização da Proposta

CUI	Pontos de Entrega	Designação	Consumo Anual estimado (m³)	Consumo estimado (kWh)	Consumo estimado Força de Vazio (kWh)	Consumo estimado de Vazio (kWh)	Capacidade Utilizada (kWh)	Escala Regulamento Tarifário	Duração fornecimento (nr dias)	Tarifas de Acesso à Rede			TOS			IEC	
										Energia (Eur)	Energia Fora de Vazio (Eur)	Energia Vazio (Eur)	Capacidade Utilizada (Eur)	Tempo fixo (Eur)	Energia (Eur)		Tempo fixo (Eur)
PT1602000001154414CD	Piscinas Municipais	Piscinas Municipais	74 511	950 000	869 315	80 685	0	BP > 10.000m³ e 100.000m³ (mensal)	365	51 821,55	13 000,61	911,90	227,53	786,90	0,00	0,00	11 867,40
PT1602000001249386PL	Pavilhão Novo 1	Pavilhão Novo 1	3 922	50 000	45 753	4 247	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	2 727,45	1 277,62	118,58	11,98	36,54	0,00	0,00	674,50
PT1602000001249331FM	Pavilhão Novo 2	Pavilhão Novo 2	1 557	20 000	18 201	1 799	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	1 091,10	530,4	4,92	0,48	26,24	0,00	0,00	24,98
PT1602000001249386PL	Centro Sintético	Centro Sintético	1 559	20 000	18 201	1 799	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	1 090,38	514,05	47,43	4,79	36,54	0,00	0,00	249,84
PT1602000001249386PH	Pavilhão Velho	Pavilhão Velho	3 922	50 000	45 753	4 247	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	2 727,45	1 277,62	118,58	11,98	36,54	0,00	0,00	674,50
PT1602000001250629EW	Centro Escolar Vila Verde dos Frades	Centro Escolar Vila Verde dos Frades	39 216	500 000	457 534	42 466	0	BP > 10.000m³ e 100.000m³ (mensal)	365	27 774,50	6 842,42	479,95	119,76	786,90	0,00	0,00	6 746,00
PT1602000001259187MD	Centro Escolar de Nazaré	Centro Escolar de Nazaré	74 511	950 000	869 315	80 685	0	BP > 10.000m³ e 100.000m³ (mensal)	365	51 821,55	13 000,61	911,90	227,53	786,90	0,00	0,00	11 867,40
PT1602000001187824RT	Jardim Infância Bairro Pescadores	Jardim Infância Bairro Pescadores	3 137	40 000	36 603	3 397	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	2 181,96	1 022,09	94,87	9,46	36,54	0,00	0,00	499,68
PT160200000126173AVB	Estádio Municipal	Estádio Municipal	1 176	15 000	13 726	1 274	0	BP <= 10.000m³ Esc4	365	818,74	369,78	36,92	3,66	26,24	0,00	0,00	167,38
PT1602000001273588RZ	Escola BS Amélia Gaúdfélio	Escola BS Amélia Gaúdfélio	1 961	25 000	22 877	2 123	0	BP > 10.000m³ e 100.000m³ (mensal)	365	1 863,78	342,12	24,00	2,40	786,90	0,00	0,00	312,30
			204 081	2 602 000	2 381 008	220 992	0			141 936,50	37 724,96	2 749,05	623,21	3 346,25	0,00	0,00	32 904,18
										141 936,50	48 820,25		623,21		0,00		32 904,18
										Valor Global Estimado (Eur)							218 884,14 €

Presupostos

Os consumos considerados foram fornecidos pela entidade adjudicante. Considera-se que os consumos se distribuem uniformemente pelo 30 dias de consumo. Período de Vazio: apenas mais de Agosto. Período Força de Vazio: restantes meses (aplicável apenas a fornecimentos com consumos anuais superiores a 10.000 m³/ano). Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal aplicável em vigor (23%).

Recibo de submissão da Proposta *

Referência do Procedimento	6/2023-PPC
Tipo do Procedimento	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)
Entidade Adjudicante	Município da Nazaré
NIF da Entidade Adjudicante	507012100
Objeto do Contrato	Fornecimento de Gás Natural ☐ Anos de 2024
Referência da Proposta	Petrogal - 1580/23
Código da Proposta	0.0
Concorrente	Petrogal, S.A.
NIF do Concorrente	500697370
Data e Hora da Submissão	2023/12/27 15:42:59
Número de Ficheiros Anexos	3

Nome do Ficheiro	Tamanho	Assinado
Proposta Petrogal.zip	1411849 bytes	Sim **
Proposta Petrogal.zip	1411849 bytes	Sim **
Proposta Petrogal.zip	1411849 bytes	Sim **

Assinatura Digital

Data e Hora da Assinatura	2023/12/27 15:42:59
Assinado Por	C = PT O = PETROGAL, S.A. organizationIdentifier = VATPT-500697370 OU = Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada title = Titular: assinar e submeter documentos nas Plataformas Eletrónicas de Contratação conforme poderes delegados na Procuração de 08/11/2022 válida até 08/11/2025 - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data serialNumber = IDCPT-13100974 CN = [Assinatura Qualificada] André Rafael de Almeida Henriques
Emitido Por	C = PT O = MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica S.A. OU = Certification Authority CN = MULTICERT Trust Services Certification Authority 002
Selo Temporal associado	Generation time Wed Dec 27 15:42:59 WET 2023 Signer ID serial 168548751388452044130093636082701594331 Signer ID issuer CN=MULTICERT Timestamping Certification Authority 005, OU=Certification Authority, O=MULTICERT - Serviços de Certificação Electrónica S.A., C=PT

* Este documento foi gerado automaticamente pela plataforma acinGov no momento da submissão da proposta, tendo-lhe sido aposto um selo temporal de acordo com a legislação aplicável.

**Nos termos do n.º 3 do Artigo 68.º da Lei 96/2015, de 17 de Agosto, os documentos submetidos foram encriptados e assinados digitalmente, em simultâneo, no momento de submissão da proposta. A assinatura digital foi realizada no formato XAdES-X, podendo apenas ser consultada diretamente na plataforma eletrónica acinGov.

Referência interna da Proposta

Código da Proposta

A proposta foi realizada no âmbito de um agrupamento de fornecedores?

Valor global da proposta

Prazo de entrega/execução

Petrogal - 1580/23

0

Não

Euros

366 dias

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<proposta>
  <referencia>Petrogal - 1580/23</referencia>
  <codigo>0.0</codigo>
  <valorGlobal> euros</valorGlobal>
  <prazoEntrega>366 dias</prazoEntrega>
  <listaArtigos/>
</proposta>
```



Município de Nazaré
Av. Vieira Guimarães
2450-112 Nazaré

Procedimento nº 6/2023-PPC denominado - "Fornecimento de Gás Natural – Anos de 2024"

EXMOS. SENHORES,

ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL, com o número de Identificação Fiscal 980245974, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do procedimento supramencionado, vem, desde logo e de forma respeitosa agradecer o convite e a oportunidade de participar de forma concorrencial no vosso procedimento concursal público.

Contudo e infelizmente, tendo por base os princípios implícitos ao código do procedimento administrativo (CPA) e ao código da contratação pública (CCP), não nos é possível apresentar a melhor cotação, entendo que qualquer formulação de proposta, naturalmente e nos termos da alínea d) do nº2 do art. 70º do CCP, teria como resultado a sua exclusão por ter sido ultrapassado o preço base previamente estabelecido.

De todo o modo, a Endesa manifesta sua total disponibilidade na participação de futuros procedimentos e processos aquisitivos compatíveis com as atuais condições vigentes nos mercados energéticos que possibilitem a apresentação de uma proposta economicamente vantajosa.

Conscientes de que compreenderão a presente missiva, reiteramos a nossa total disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

**JUAN JOSE
MUNOZ
RUEDA**

Assinado de forma digital
por JUAN JOSE MUNOZ
RUEDA
Dados: 2023.12.28
10:19:35 Z

Recibo de submissão da Proposta *

Referência do Procedimento	6/2023-PPC
Tipo do Procedimento	Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)
Entidade Adjudicante	Município da Nazaré
NIF da Entidade Adjudicante	507012100
Objeto do Contrato	Fornecimento de Gás Natural ☐ Anos de 2024
Referência da Proposta	6/2023-PPC
Código da Proposta	0.0
Concorrente	ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL PORTUGAL
NIF do Concorrente	980245974
Data e Hora da Submissão	2023/12/28 10:22:46
Número de Ficheiros Anexos	3

Nome do Ficheiro	Tamanho	Assinado
Comunicação Endesa - Não Apresentação de proposta.pdf	154665 bytes	Sim **
Comunicação Endesa - Não Apresentação de proposta.pdf	154665 bytes	Sim **
Comunicação Endesa - Não Apresentação de proposta.pdf	154665 bytes	Sim **

Assinatura Digital

Data e Hora da Assinatura	2023/12/28 10:22:46
Assinado Por	C = ES OU = Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative; Obs1 - COM PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE; Entitlement - PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE CONTRATACAO PUBLICA; RemoteQSCDManagement. organizationIdentifier = VATPT-980245974 O = ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL PORTUGAL emailAddress = geral.setor.publico@endesa.pt serialNumber = PNOES-37375293V SN = MUNOZ RUEDA GN = JUAN JOSE CN = JUAN JOSE MUNOZ RUEDA
Emitido Por	C = PT O = DigitalSign Certificadora Digital CN = DIGITALSIGN QUALIFIED CA G1
Selo Temporal associado	Generation time Thu Dec 28 10:22:46 WET 2023 Signer ID serial 45103478665916285847707018173210496008 Signer ID issuer CN=Global Trusted Sign Root Certification Authority 01, OU=Global Trusted Sign, O=ACIN-iCloud Solutions, Lda, C=PT

* Este documento foi gerado automaticamente pela plataforma acinGov no momento da submissão da proposta, tendo-lhe sido aposto um selo temporal de acordo com a legislação aplicável.

**Nos termos do n.º 3 do Artigo 68.º da Lei 96/2015, de 17 de Agosto, os documentos submetidos foram encriptados e assinados digitalmente, em simultâneo, no momento de submissão da proposta. A assinatura digital foi realizada no formato XAdES-X, podendo apenas ser consultada diretamente na plataforma eletrónica acinGov.

Referência interna da Proposta

Código da Proposta

A proposta foi realizada no âmbito de um agrupamento de fornecedores?

Valor global da proposta

Prazo de entrega/execução

6/2023-PPC

0

Não
Euros
365 dias

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown below.

```
<proposta>
  <referencia>6/2023-PPC</referencia>
  <codigo>0.0</codigo>
  <valorGlobal> euros</valorGlobal>
  <prazoEntrega>365 dias</prazoEntrega>
  <listaArtigos/>
</proposta>
```



Atributos da Proposta e Preço Contratual

Miguel Andrade dos Santos Fonseca, portador do cartão de cidadão nº. 11454159, válido até 10.01.2030, domicílio profissional na CL Serrano Galvache, C Emp Norte, 56, Enc, Madrid, Espanha, na qualidade de representante legal de EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com a identificação fiscal nº. 503504564, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº. 5447, com o capital social de € 64.500.005, obriga-se a executar todas as atividades objeto do Concurso Público relativo ao **“Fornecimento de Gás Natural – Ano 2024 – Município da Nazaré”**, no período de vigência definido no Caderno de Encargos, pelo preço contratual máximo de **199.180,95 €** (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, e declara que:

1. Preço de Energia

Preço da Parcela de Energia Fixa, durante a vigência do contrato, é de: **0,0540 €/kWh**.

O preço de energia ativa apresentados não incluem as seguintes rubricas:

- a) Valorização das tarifas de acesso às redes;
- b) Quaisquer outros custos e encargos que, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis;
- c) Outras taxas legalmente obrigatórias.

2. Preço Contratual

O preço contratual estimado apresentado foi calculado de acordo com os consumos disponibilizados pela Entidade Adjudicante, com a valorização da energia de acordo com os preços unitários propostos, aplicados aos diferentes períodos horários, e inclui as seguintes parcelas de faturação:

- a) As componentes que integram a Tarifa de Acesso às Redes (Termo Fixo e Energia de acesso às redes);
- b) Capacidade Utilizada à Entrada, nos termos da Diretiva 4/2017 da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)
- c) As componentes de Outros Custos, incluindo a Taxa de Ocupação do Subsolo, quando aplicável. Quaisquer outros custos e encargos que, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devam ser cobrados aos consumidores finais pelos comercializadores de gás natural.



A todas as componentes de faturação acima indicadas acrescerá o IVA à taxa legal em vigor no momento da emissão de cada fatura.

A Parcela referente à Tarifa de Acesso às Redes aplicável a consumidores fornecidos por comercializadores, que não o comercializador de último recurso, será faturada tal como definida, a cada momento, pela ERSE nos termos da Diretiva 4/2017. O valor concreto desta parcela será definido a cada momento tendo em conta o disposto no Regulamento Tarifário, emitido pela ERSE, aplicável à data de prestação dos serviços de fornecimento de Gás Natural.

A faturação a emitir mensalmente pela EDP Comercial inclui os valores devidos pelo Cliente pelo fornecimento de gás natural disponibilizado aos Pontos de Consumo no mês relevante, tendo por base a informação sobre os dados de consumo, de cada Ponto de Consumo, disponibilizados pelos Operadores de Redes.

A faturação correspondente à Taxa de Ocupação do Subsolo será faturada tal como definida pelo distribuidor da zona de cada local de consumo.

3. Condições de Pagamento

O prazo de vencimento das faturas é o definido no caderno de encargos.

O atraso no pagamento das faturas confere à EDP Comercial o direito a cobrar juros de mora sobre o valor em dívida calculados, a partir do primeiro dia seguinte ao vencimento (inclusive) e até ao efetivo pagamento, à taxa legal que vigorar na data de vencimento.

4. Vigência do Contrato a celebrar

4.1 O contrato a celebrar por via do presente procedimento, terá um prazo de fornecimento de acordo com o definido no caderno de encargos.

4.2 O contrato produz efeitos, em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data em que estiverem reunidas as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de Energia Elétrica por comercializadores, que não o comercializador de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor aprovado pela ERSE.

5. Qualidade de Serviço

O fornecimento de gás natural a efetuar pela EDP Comercial no âmbito da presente proposta observará os parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço.



As condições da qualidade de serviço do fornecimento de Gás Natural (cortes, interrupções, etc.) são da exclusiva responsabilidade do Operador de Redes, não tendo a EDP Comercial qualquer tipo de controlo sobre estas questões.

A EDP Comercial não pode, em caso algum, ser responsabilizada pelo incumprimento de qualquer das condições de Qualidade de Serviço definidas pela ERSE, quando essa inconformidade resultar de um incumprimento por parte dos Operadores das Redes de Distribuição.

Nos termos do disposto no Regulamento das Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço, não é da competência do Comercializador de Energia Elétrica assegurar a reposição das condições necessárias para garantir o fornecimento de Gás Natural em total cumprimento com as exigências legais e as características, especificações e requisitos técnicos exigidos, mas sim, do Operador de Redes.

A EDP Comercial assegura o cumprimento das obrigações decorrentes do acesso às redes de distribuição, designadamente o respetivo pagamento, relativamente ao Operador da Rede de Distribuição a que as instalações em que o fornecimento terá lugar se encontram ligadas.

6. Prazo do Início do Fornecimento

A EDP Comercial assegura que no prazo máximo definido no n.º 1 do artigo 143.º do Regulamento das Relações Comerciais, procederá à ativação das instalações especificadas no Caderno de Encargos, desde que não haja qualquer impedimento por parte do Operador de Redes, que, a acontecer, terá de ser resolvido pela Entidade Adjudicante.

7. Gestor de Contrato

Nome do Gestor de Contrato: Gonçalo Calcinha
Morada de Contacto: Av. 24 de julho, 12, 1249-300 Lisboa
N.º. Telefone móvel: +351 912992013
Email: goncalo.calcinha@edp.com

Linha Atendimento
Telefone fixo: + 351 808 500 808
Email: empresas@edp.com
Morada: apartado 12119 EC Picoas, 1050-113 Lisboa



8. Validade da Proposta

Esta proposta é válida pelo período definido no caderno de encargos.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

A handwritten signature in black ink, reading 'Miguel A.S. Fonseca', written in a cursive style. The signature is positioned above a solid horizontal line.

Miguel Andrade dos Santos Fonseca

Administrador



Certidão Permanente
Código de acesso: 4414-2772-0368

<https://bde.portaldocidadao.pt/evo/services/Online/Pedidos.aspx?service=CCP>

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS

Rita Ferreira de Almeida, Advogada, titular da cédula profissional n.º 18756L emitida pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, Contribuinte Fiscal n.º 212 269 984, com domicílio profissional na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 LISBOA, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 38º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, **CERTIFICA**, que o documento anexo, constituído por duas folhas, impressas só na face, por si numeradas e rubricadas, está conforme o original, que lhe foi exibido e que restituiu, da acta número três barra dois mil e vinte e um da sessão realizada no dia vinte de Janeiro de dois mil e vinte e um do Conselho de Administração da sociedade “**EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**” (a “Sociedade”), com sede na Avenida 24 de Julho n.º 12, 1249-300 LISBOA, com o Número Único de Pessoa Colectiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial 503 504 564, e foi extraído de folhas dois a folhas três do livro de Actas do Conselho de Administração da Sociedade, iniciado em vinte de Janeiro de dois mil e vinte e um. -----

Registado na Ordem dos Advogados a: 2021-03-01 19:02 com o n.º 18756L/1439 (Acto Gratuito)

Lisboa, 1 de Março de 2021


RITA FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADA
Cédula Profissional 18756L
Cont. Nº 212 269 984 - 3107 Lisboa 8
Av. 24 de Julho, Nº 12
1249 - 300 LISBOA
Telef. 210 012 851 - Fax 210 012 880

VP

EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.

Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 LISBOA

Pessoa Colectiva e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial 503 504 564

Capital Social: 20 842 695 euros

MAFALDA FERREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADA
 Cédula Profissional 18756L
 Cont. Nº 212 268 884 - 3107 Lisboa 8
 Av. 24 de Julho, Nº 12
 1249 - 300 LISBOA
 Telef. 210 012 881 - Fax 210 012 880

ATA N.º 3/2021

No dia vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu exclusivamente por meios telemáticos, o Conselho de Administração da sociedade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., (doravante designada “EDP Comercial” ou “Sociedade”), pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial número 503 504 564, com sede social na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 LISBOA, com o capital social de € 20 842 695 (vinte milhões oitocentos e quarenta e dois mil seiscientos e noventa e cinco euros). -----

Participaram na reunião, por videoconferência, a Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, e os Vogais do Conselho de Administração, Dr. Gustavo de Resende Gomes Monteiro, Dr. Hugo Filipe Albuquerque Soares Gouveia, Dr.ª Mafalda Ferreira de Vasconcelos Durham Agrellos, Dr. Miguel Andrade dos Santos Fonseca e Dr. Pedro Araújo Vinagre, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

Verificadas as condições de reunião foi declarada aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Delegação de Poderes em qualquer um dos Administradores da Sociedade para a celebração de Contratos Comerciais -----

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade delegar em qualquer um dos seus membros os poderes necessários para, isoladamente, em nome e representação da Sociedade, proceder à assinatura, manuscrita ou electrónica, podendo esta ser simples, avançada ou qualificada, nos termos que entender mais convenientes, (i) dos contratos a celebrar pela Sociedade, para o fornecimento de electricidade e/ou gás natural e de (ii) quaisquer outros contratos, no âmbito da prestação pela Sociedade, de serviços energéticos e/ou eficiência energética e, bem assim, (iii) negociar, celebrar e praticar quaisquer atos ou negócios, e assinar todas as propostas, declarações ou documentos que se revelem necessários, próprios ou convenientes para a sua execução válida e eficaz. -----

Ainda no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade: -----

- Que assinatura de qualquer um dos Senhores Administradores nos contratos, propostas, declarações ou outros documentos referidos nos pontos (i) a (iii), possa ser efetuada por reprodução mecânica, através da impressão de cópia de assinatura ou utilização de chancela. -----

V.P.P.


212
1880

RITA FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADA **3**
 Cédula Profissional 18756L
 Cont. Nº 212 269 984 - 3107 Lisboa 8
 Av. 24 de Julho, Nº 12
 1249 - 300 LISBOA
 Tel: 210 012 880

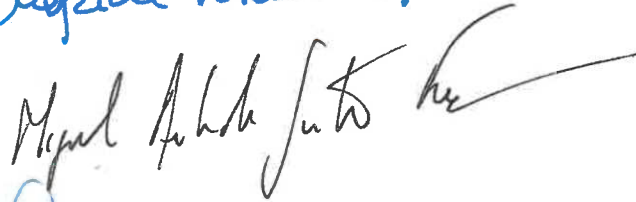
LIVRO DE ACTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
 Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 LISBOA
 Pessoa Colectiva e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial
 Capital Social: 20 842 695 euros

Nada mais havendo a tratar, e após ter sido verificada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, foi a reunião encerrada, pelas dez horas, e dela foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos administradores presentes. -----

V.P.P.

Isabel Monteiro


Luís de Vasconcelos

Miguel Almeida Santos

 P.A.P.



Anexo II

Preço Contratual

(Modelo de declaração a que se refere a alínea b) do número 2.1 do presente Programa do Procedimento)

Miguel Andrade dos Santos Fonseca, portador do cartão de cidadão nº. 11454159, válido até 10.01.2030, domicílio profissional na CL Serrano Galvache, C Emp Norte, 56, Enc, Madrid, Espanha, na qualidade de representante legal de EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com a identificação fiscal nº. 503504564, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº. 5447, com o capital social de 64.500.005€, obriga-se a prestar os serviços de/ fornecer os bens associados ao **“Fornecimento de Gás Natural – Ano 2024 – Município da Nazaré”**, nas condições previstas no Caderno de Encargos, pelo preço contratual de **199.180,95** Euros (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023



Miguel Andrade dos Santos Fonseca

Administrador

Anexo I

Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável)

1 — Miguel Andrade dos Santos Fonseca, portador do cartão de cidadão n.º. 11454159, válido até 10.01.2030, domicílio profissional na CL Serrano Galvache, C Emp Norte, 56, Enc, Madrid, Espanha, na qualidade de representante legal de EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., com a identificação fiscal n.º. 503504564, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º. 5447, com o capital social de 64.500.005€, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo de Acordo Quadro denominado “**(Fornecimento de Gás Natural – Ano 2024 – Município da Nazaré)**”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Anexo II_Preço Contratual_EDPC;
- b) Atributos_Proposta_EDPC;
- c) Ficha de identificação da EDP Comercial;
- d) Acta_CA_EDPC;
- e) Certidão Permanente;

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de



que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

Miguel Andrade dos Santos Fonseca

Administrador

[Assinatura
Qualificada]
Adriana Sofia de
Sousa Machado

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Adriana Sofia
de Sousa Machado
Dados: 2023.03.03
17:57:38 Z

[Assinatura
Qualificada]
Óscar Queijo
Delfim

Assinado de
forma digital por
[Assinatura
Qualificada] Óscar
Queijo Delfim
Dados: 2023.03.12
15:27:41 Z

MIRANDA
Miranda & Associados Sociedade de Advogados RL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia 12 de outubro de 2022, em Vila Real, na Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real, perante mim, Ana Luísa Especial, Advogada, titular da cédula profissional n.º 51759P, inscrita no Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, contribuinte fiscal número 237113872 e domicílio profissional na Rua Júlio Dinis, 826, Porto, nos termos e para os efeitos do disposto do número 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro, e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, compareceu como signatário: _____

- **IGNACIO SONEIRA GARCÍA**, de nacionalidade espanhola, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid, Espanha, portador do passaporte n.º AAH700620, emitido pelas entidades espanholas competentes e válido até 30/07/2023, contribuinte fiscal português n.º 287313441, o qual atua na qualidade de administrador com poderes delegados para o ato da **GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.**, sociedade comercial anónima, com sede na Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real e com o capital social de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 507 857 542; _____

Verifiquei a identidade do signatário pela exibição do referido documento de identificação e a qualidade e suficiência dos poderes para o ato pela certidão comercial online da Sociedade com o código de acesso 5135-8871-3331, consultada nesta data no site www.portaldaeempresa.pt, e pela ata número 41 da reunião do Conselho de Administração da Sociedade do dia 12 de outubro de 2022 da Sociedade, documentos que me foram exibidos e que restituí. _____

E PELO SIGNATÁRIO, NA QUALIDADE EM QUE INTERVÉM, FOI DITO: _____

- Que, para autenticação, me apresentou o documento anexo – que é uma procuração – o qual declarou já ter lido e assinado e que o conteúdo nele constante exprime a vontade da Sociedade sua representada. _____

Em voz alta li e expliquei este termo ao outorgante e foi ao mesmo explicado o seu conteúdo. _____

Custo Emolumentar: Gratuito. _____

Este termo de autenticação fica registado, nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 38.º do *supra* identificado Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, junto da Ordem dos Advogados Portugueses sob número 51759P/593, executado no dia 12 de outubro de 2022 em Vila Real e registado no mesmo dia. _____

O Signatário,


Ignacio soneira garcia

A Advogada,


Ana Luísa Especial

ANA LUÍSA
Advogada
NIF: 225432719
Rua Júlio Diniz, 816
4050-322 Porto
Telf: 225432719



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Ana Luísa Especial

CÉDULA PROFISSIONAL: 51759P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.

NIPC n.º 507857542

OBSERVAÇÕES

Procuração

EXECUTADO A: 2022-10-12 16:01

REGISTADO A: 2022-10-12 16:02

COM O N.º: 51759P/593

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 40755111-745613

ANA LUÍSA ESPECIAL
Advogada
NIF: 225432719
Rua Júlio Diniz, 816 - 4.º Dt.
4050-322 Porto
Telf: 225432710 Fax 225432719

PROCURAÇÃO

Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A., com sede na Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B, 5000-061, freguesia de Borbela e Lamas de Olo, concelho de Vila Real, registada sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 507857542, com o capital social de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) (a “**Sociedade**”), aqui representada pelo administrador Exmo. Senhor Ignacio Soneira García, pelo presente instrumento confere:

– **Procuração** a favor das pessoas a seguir identificadas:

- (i) **Ignacio Soneira García**, de nacionalidade espanhola, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid e com o número de identificação espanhol 07232089S;
- (ii) **Miguel Rodriguez Checa**, de nacionalidade espanhola, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid e com o número de identificação espanhol 46885384E;
- (iii) **Tomás Mira Uguina**, de nacionalidade espanhola, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid e com o número de identificação espanhol 50750045Q;
- (iv) **Jorge Velasco Fernández**, de nacionalidade espanhola, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid e com o número de identificação espanhol 78899120N;
- (v) **Maria Teresa Terrés de Ercilla**, de nacionalidade espanhola, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid e com o número de identificação espanhol 00838235T;
- (vi) **Zara Martín Mangas**, de nacionalidade espanhola, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid e com o número de identificação espanhol 28946858R;
- (vii) **Marta Aldea Santamaría**, de nacionalidade espanhola, com domicílio profissional em Paseo de la Castellana, n.º 95, Madrid e com o número de identificação espanhol 70827558-R;

POWER OF ATTORNEY

Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A., with the registered office located at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B, 5000-061, parish of Borbela e Lamas de Olo, municipality of Vila Real, duly registered under the sole company registration and tax number 507857542, with the share capital of € 1,500,000.00 (one million and five thousand euros) (the “**Company**”), hereby represented by its director Mr Ignacio Soneira García, hereby grants:

– **Power of Attorney**, in favour of the persons identified below:

- (i) **Ignacio Soneira García**, of Spanish nationality, with the professional address at Paseo de la Castellana, no. 95, Madrid and with the Spanish identification number 07232089S;
- (ii) **Miguel Rodriguez Checa**, of Spanish nationality, with the professional address at Paseo de la Castellana, no. 95, Madrid and with the Spanish identification number 46885384E;
- (iii) **Tomás Mira Uguina**, of Spanish nationality, with the professional address at Paseo de la Castellana, no. 95, Madrid and with the and with the Spanish identification number 50750045Q;
- (iv) **Jorge Velasco Fernández**, of Spanish nationality, with the professional address at Paseo de la Castellana, no. 95, Madrid and with the Spanish identification number 78899120N;
- (v) **Maria Teresa Terrés de Ercilla**, of Spanish nationality, with the professional address at Paseo de la Castellana, no. 95, Madrid and with the Spanish identification number 00838235T;
- (vi) **Zara Martín Mangas**, of Spanish nationality, with the professional address at Paseo de la Castellana, no. 95, Madrid and with the Spanish identification number 28946858R;
- (vii) **Marta Aldea Santamaría**, of Spanish nationality, with the professional address at Paseo de la Castellana, no. 95, Madrid and with the Spanish identification number 70827558-R;

ANA LUÍSA
Advogada
NIF: 225432710
Rua Júlio Diniz, 826 - 4.º
4050-322 Porto
Telf: 225432710 Fax 225432719

- (viii) **Susana Cristina Rocha Bernardino**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 11748670 1 ZX6;
- (viii) **Susana Cristina Rocha Bernardino**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 11748670 1 ZX6;
- (ix) **Sara Isabel Barata Correia Cabecinha de Sousa Aroso**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Avenida da Boavista, n.º 1837, 4.º sala 4.4, 4100-133 Porto e com o número de identificação português 13750008 4ZY5;
- (ix) **Sara Isabel Barata Correia Cabecinha de Sousa Aroso**, of Portuguese nationality, with the professional address at Avenida da Boavista, n.º 1837, 4.º sala 4.4, 4100-133 Porto and with the Portuguese identification number 13750008 4ZY5;
- (x) **Carina Guedes Martins**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 13816097 0ZX6;
- (x) **Carina Guedes Martins**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 13816097 0ZX6;
- (xi) **João Miguel da Costa Valente Faceira**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 13857445 6 ZY4;
- (xi) **João Miguel da Costa Valente Faceira**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 13857445 6 ZY4;
- (xii) **Óscar Queijo Delfim**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 11391790 2 ZY6;
- (xii) **Óscar Queijo Delfim**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 11391790 2 ZY6;
- (xiii) **Bruno Miguel Lucas Martins Luís**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 11005184 0ZX2;
- (xiii) **Bruno Miguel Lucas Martins Luís**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 11005184 0ZX2;
- (xiv) **Armando João Botelho Capela**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 14162668 2ZX9;
- (xiv) **Armando João Botelho Capela**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 14162668 2ZX9;

ANA LUÍSA ESPECIAL
Advogada
NIF: 225432710
Rua Júlio Diniz, 826 - 4.º Drt.
4050-322 Porto
Telf: 225432710 Fax 225432719

A ESPECIAL

Advogada

N.º 137113872

Rua Júlio Diniz, 826 - 4.º Dto.

4050-323 Porto

Tel. Fax 225432719

(xv) **Fernanda Maria da Costa Santos**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 12177362 0 ZY0;

(xvi) **Elisa Maria Marques da Silva**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 11591971 6ZY3;

(xvii) **Ana Maria Dias da Lama**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 13276008 8ZX4;

(xviii) **Adriana Sofia Sousa Machado**, de nacionalidade portuguesa, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real e com o número de identificação português 12520095 1ZX5;

(xix) **Giada Seletti**, de nacionalidade italiana, com domicílio profissional em Parkstrasse 23, CH-5401 Baden, Suíça e com o passaporte número YA9027225;

(xx) **Harilala Legendre**, de nacionalidade francesa, com domicílio profissional em Parkstrasse 23, CH-5401 Baden, Suíça e com o passaporte número 14AP18154;

(xxi) **Simona de Souza Alves**, de nacionalidade suíça, com domicílio profissional em Parkstrasse 23, CH-5401 Baden, Suíça e com o passaporte número X8106850;

(xv) **Fernanda Maria da Costa Santos**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 12177362 0 ZY0;

(xvi) **Elisa Maria Marques da Silva**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 11591971 6ZY3;

(xvii) **Ana Maria Dias da Lama**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 13276008 8ZX4;

(xviii) **Adriana Sofia Sousa Machado**, of Portuguese nationality, with the professional address at Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B - Borbela e Lamas de Olo - 5000-061 Vila Real and with the Portuguese identification number 12520095 1ZX5;

(xix) **Giada Seletti**, of Italian nationality, with the professional address at Parkstrasse 23, CH-5401 Baden, Switzerland and with the passport number YA9027225;

(xx) **Harilala Legendre**, of French nationality, with the professional address at Parkstrasse 23, CH-5401 Baden, Switzerland and with the passport number 14AP18154;

(xxi) **Simona de Souza Alves**, of Swiss nationality, with the professional address at Parkstrasse 23, CH-5401 Baden, Switzerland and with the passport number X8106850;

ANA LUÍSA ESPECIAL

Advogada

N.º 137113872

Rua Júlio Diniz, 826 - 4.º Dto.

4050-323 Porto

Tel. Fax 225432719

3/14

Às quais concede todos os poderes para, em nome e representação da Sociedade, praticarem os seguintes atos, nos termos e condições definidos pelo presente instrumento:

To which it concedes all powers to, on behalf of the Company, execute the following acts, under the terms and conditions established in the present instrument:

1. Poderes gerais de representação e administração da Sociedade

1. General powers of the Company's representation and management

a) Representar a Sociedade perante quaisquer Autoridades Administrativas, sejam da União Europeia, Nacionais ou Municipais, bem como perante qualquer órgãos administrativo Estatal, Municipal, das Regiões Autónomas ou União Europeia, incluindo mas sem limitar, Autoridades Fiscais e da Segurança Social, com o poder de apresentar e acompanhar todos os tipos de recursos administrativos, bem como representar a Sociedade em quaisquer atos de conciliação, seja por acordo ou por qualquer outro meio, perante qualquer autoridade, seja administrativa ou judicial.

a) To represent the Company before all kinds of Administrations whether they be of the European Union, National, Municipal or Local, as well as before administrative bodies of the State, Provinces, Municipalities, Autonomous Communities or the European Union, including without limitation, Tax Authorities and Social Security, with the power to bring and follow all kinds of administrative motions and to represent the Company in acts of conciliation, whether by agreement or otherwise in front of any authority, whether administrative or judicial.

b) Representar a Sociedade perante quaisquer Conservatórias do Registo Predial, Automóvel e Comercial, Registo Nacional de Pessoas Coletivas, embaixadas, serviços postais, câmaras de comércio, bem como perante quaisquer outros terceiros, incluindo mas não se limitando aos notários, fornecedores de eletricidade, águas e gás, correios e companhias de telecomunicações, podendo praticar todos os atos perante estas entidades, no que diz respeito aos assunto da gestão corrente da Sociedade ou previamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

b) To represent the Company before any Land, Auto and Commercial Registration Offices, National Registry of Companies (RNPC), embassies, postal services, chambers of commerce, as well as before any other third parties, including, but not limited to, notaries, power, water and gas suppliers, courier and telecom companies, being allowed to perform all acts before these entities, in what concerns the matters of Company's day-to-day management or previously approved by the Company's board of directors.

c) Representar a Sociedade perante quaisquer entidades regulatórias, entidades de administração públicas ou privadas, associações e agências de energia, sejam estas portuguesas ou estrangeiras, relacionadas com o setor energético.

c) To represent the Company before any regulatory entities, public or private administration entities, associations and energy agencies, whether Portuguese or foreign, related to the energy sector.

d) Representar legalmente a Sociedade perante quaisquer organizações, serviços e autoridades de qualquer tipo em todos os assuntos relacionados com a apresentação de declarações fiscais e com o cumprimento de obrigações fiscais, bem como proceder ao pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições de qualquer tipo e outros montantes devidos pela Sociedade.

d) To legally represent the Company, before any organizations, offices and authorities of any nature and scope, in all issues connected with the filing of tax declarations and the fulfilment of tax obligations, as well as to pay all the taxes, charges and contributions of any kind and other amounts due by the Company.

ANA LUÍSA ESPECIAL
Advogada

NIF 237113872
Rua Júlio J. 126 - 4º Ort.
4050-322 Porto

Telf: 225432710 Fax 225432710

- e) Representar a Sociedade perante todos os tribunais judiciais ou administrativos e fiscais, de qualquer instância, e ainda perante quaisquer autoridades policiais (locais ou estrangeiras), relativa a qualquer litígio que envolva a Sociedade, outorgando as procurações forenses que venham a ser necessárias e prestando todas as declarações necessárias.
- f) Formar uniões ou consórcios com outras associações ou sociedades (nacionais ou estrangeiras) de forma a apresentar propostas conjuntas, de forma conjunta ou solidária, bem como determinar as condições ou compromissos que entender necessários relativamente à execução dos contratos adjudicados, emitindo quaisquer documentos públicos ou privados que sejam convenientes ou complementares para esse efeito e preparar os documentos em nome das uniões ou dos consórcios formados.
- g) Adicionalmente, dissolver e liquidar, em nome e em representação da Sociedade, essas uniões e consórcios, emitindo quaisquer documentos que entenda necessários para esse efeito.
- h) Representar a Sociedade em todos os atos de administração dos seus bens, direitos e negócios, assim como na definição das regras de regulamentação da Sociedade.
- i) Assinar e acompanhar a correspondência da Sociedade.
- j) Cobrar qualquer montante devido à Sociedade e exigir a entrega de bens móveis ou imóveis cuja propriedade ou posse sejam detidas pela Sociedade e emitir recibos, cancelamentos e acordos ao Estado, Municípios, Regiões Autónomas, União Europeia ou qualquer outro indivíduo, sociedade ou entidade jurídica; efetuar pagamentos e entregas às Autoridades Tributárias e da Segurança Social e receber qualquer montante devido à Sociedade, incluindo montantes pagos por engano.
- k) Levantar dos postos de correios cartas, certificados, stock, projetos, encomendas e de companhias
- e) To represent the Company before the State, regional and local civil, administrative and tax courts in all kind of legal proceedings, and also before any police authorities (local or foreign), regarding to the Company, granting the powers of attorney as may be necessary and making all the necessary declarations.
- f) To establish unions or consortiums with other companies aimed at making bids together, jointly or severally, as well as determine the conditions or undertakings he deems necessary with respect to the execution of the contracts awarded, granting any public or private documents which are convenient or complementary to that effect and prepare the procurement documents in the name of the unions or consortiums established.
- g) Additionally, to dissolve and liquidate, in the name and on behalf of the Company, such unions or consortiums, granting any documents he deems necessary to that effect.
- h) Represent the Company in all acts of management of its goods, rights and businesses, as well as the definition of the rules of regulation of the Company.
- i) To sign and follow the correspondence of the Company.
- j) To collect any sum due to the Company and to demand delivery of movable or immovable property owned by the Company or possession of which belongs to the Company and to grant receipts, cancellations and settlements, to the State, Provinces, Municipalities, Autonomous Communities, European Union and to other bodies and corporations or individuals; to effect payments or deliveries to the Tax Authorities and Social Security and collections for any amount due to the Company, including collections of amounts paid by mistake.
- k) To withdraw from the post offices letters, certificates, stock, drafts, packages, and from shipment

transportadoras, de alfândegas e outros organismos, bens e mercadorias, protestar e reclamar e recusar mercadorias.

companies, Customs and Agencies, goods and merchandise, to make protests and claims, to leave accounts and merchandise.

- l) Formalizar autos de receção. l) To formalize certificates of acceptance.
- m) Praticar e formalizar quaisquer ações ou documentos necessários para pedir, obter, renovar ou revogar em nome e em representação da Sociedade quaisquer certificados eletrónicos de assinatura - incluindo os certificados de entidades e outros certificados - perante as autoridades que prestam serviços de certificação. m) To perform and formalize any actions and documents necessary to request, obtain, renew or revoke in the name and on behalf of the Company any relevant electronic signature certificates – including the entity certificates and any other certificates – before the entities that provide certification services.
- n) Usar os certificados eletrónicos de assinatura da Sociedade em quaisquer relações mantidas através de meios eletrónicos. n) To use the electronic signature certificates of the Company in any relations carried out by electronic means.
- o) Dar início a quaisquer tipos de processos e dossiers em que a Sociedade seja parte interessada até à sua conclusão, formalizando e emitindo para esse efeito quaisquer documentos públicos ou privados que estejam de acordo com os poderes aqui concedidos, sem restrições. o) To urge any kind of procedures and dossiers to which the Company is an interested party until their conclusion, formalizing and granting to that effect any public or private documents which are consistent with the powers hereby granted, with no limitation.
- p) Cessar, renunciar, ceder direitos e, em geral, participar em qualquer tipo de negociações com a Administração Pública ou entes privados, emitindo, se aplicável, atas e qualquer outro documento relativo à negociação. p) To terminate, renounce, assign rights and, in general, take part in any kind of negotiations with the Public Administration or with private bodies, executing, if applicable, any relevant negotiation records.
- q) Celebrar, executar, alterar ou cessar contratos de compra e venda e de arrendamento cujo objeto sejam bens móveis ou imóveis relacionados com a gestão corrente da Sociedade, determinar preços e condições e assinar contratos ou atos relacionados, bem como representar a Sociedade nas negociações relacionadas com esses contratos; realizar qualquer ato de administração ou gestão de bens móveis ou imóveis da Sociedade. q) To enter into, perform, amend or terminate purchase and sale agreements and lease agreements whose objects are movable or immovable goods, relating to the day-to-day management of the Company, to establish prices and conditions and to sign connected contracts or acts, as well as represent the Company in the tender negotiations related to these contracts; perform any act of administration or management of the movable or immovable goods of the Company.
- r) Celebrar, executar, alterar ou cessar contratos de prestação de serviços de análise e investigação prévia de oportunidades de investimento; de aconselhamento estratégico em matéria de investimento; de serviços de apoio relacionados com investimentos efetuados pela Sociedade na Europa; e de aconselhamento em matéria de aquisição de ativos, bem como representar a r) To enter into, perform, amend or terminate services agreements of providing origination and analysis services, providing strategic investment advice; providing support services in connection with investments by the Company in Europe; and counselling on the assets acquisition, as well as to represent the Company in the tender negotiations related to these agreements.

ANA LUÍSA ESPECIAL
Advogada

N.º 1372

Rua Júlio Diniz 426 – 4.º Dto.

4050-122 Porto

Telf: 225432710 Fax 225432719

ESPECIAL

12

872

26 - 4ª Drt.

Porto

225432719

Sociedade nas negociações relacionadas com esses contratos.

- s) Celebrar, alterar ou cessar qualquer tipo de contratos de seguro; aprovar ou cancelá-los; assinar as respetivas apólices e recibos; requerer e cobrar indemnizações em caso de perda; bem como representar a Sociedade nas negociações relacionadas com esses contratos.

Os poderes anteriormente enunciados apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

- (i) Dois procuradores do Grupo A; ou
(ii) Um procurador do Grupo A em conjunto com um procurador do Grupo B.

2. Poderes de contratualização

- a) Participar em todos os tipos de procedimentos de concursos para a adjudicação de contratos com quaisquer organismos públicos, quer sejam parte da Administração Pública ou não, incluindo mas sem limitar, procedimentos abertos, restritos ou negociados, concursos, contra licitações eletrónicas, diálogos concorrenciais, sistemas de aquisição dinâmicos e, em geral, participar em licitações do Estado, de instituições regionais e locais, de entidades privadas e autónomas e organismos em todas as suas fases, fazendo propostas, aceitando adjudicações provisórias e finais. Incluem-se igualmente os poderes de assinatura de contratos com quaisquer organismos públicos.
- b) Importar ou exportar qualquer tipo de bens e mercadorias, e assinar os recibos e documentos de entrega de todos os tipos, nomeadamente declarações sob juramento e declarações alfandegárias relativamente ao valor, assinatura de cartões de verificação, etc., relativamente aos bens importados ou exportados, perante as autoridades alfandegárias em qualquer porto ou fronteira portuguesa.
- c) Assinar quaisquer outros contratos (além dos contratos referidos nos restantes parágrafos desta procuração), relacionados com a atividade da Sociedade, bem como representar a Sociedade nas

- s) To enter into, amend or terminate insurance contracts of any type; endorse and cancel them, signing policies and receipts, requesting settlement and collecting the indemnities in the case of loss, as well as to represent the Company in the tender negotiations related to these agreements.

The abovementioned powers may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

- (i) Two attorneys from Group A; or
(ii) One attorney from Group A, together with one attorney from Group B.

2. Contractual powers

- a) To take part in all kind of procurement proceedings for the award of contracts with any public bodies, whether or not they qualify as Public Administration, which are, including but not limited to, open, restricted or negotiated proceedings, contests, electronic and reverse auctions, competitive dialogues, dynamic purchasing systems and, in general, take part in bids of the State, regional and local institutions, autonomous and private entities and bodies in all their stages, making proposals, accepting provisional and final awards. This also includes powers to sign contracts with any public bodies.
- b) To carry out importations and exportations of any kind of goods and merchandise, and to sign receipts and deliver documents of all types, especially sworn declarations and customs declarations as to value, detailed break-down of the same, signature verification cards, etc. in connection with the goods to be imported or exported, before customs Authorities at any Portuguese post or border.
- c) To sign any other agreements (other than the ones mentioned in the remaining paragraphs of this power of attorney) regarding with the Company's activities,

AVO. LUISA ESPECIAL
Advogada
N.º 3371/3372 7/14
Rua Júlio de Matos, 846 - 4ª Drt.
4050-322 Porto
Telf: 225432710 Fax 225432719

negociações relacionadas com esses contratos, sem quaisquer limitações quantitativas ou de duração.

as well as to represent the Company in the tender negotiations related to these agreements.

Os poderes anteriormente enunciados no parágrafo a) apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

(i) Dois procuradores do Grupo C.

Os demais poderes anteriormente enunciados nas alíneas b) e c) apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

(i) Dois procuradores do Grupo D.

3. Poderes específicos de contratualização com clientes

a) Celebrar, assinar, modificar ou cessar qualquer acordo, compromisso ou contrato com clientes da Sociedade, nos termos que julgarem mais convenientes para a Sociedade, com um limite até 100.000 MWh para gás natural e 25.000 MWh para eletricidade.

b) Celebrar, assinar, modificar ou cessar qualquer acordo, compromisso ou contrato com clientes da Sociedade, nos termos que julgarem mais convenientes para a Sociedade, e sem qualquer limitação temporal ou remuneratória.

Os poderes anteriormente enunciados no parágrafo a) apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

(i) Dois procuradores do Grupo E; ou

(ii) Um procurador do Grupo F em conjunto com um procurador do Grupo E.

Os poderes anteriormente enunciados no parágrafo b) apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

(i) Dois procuradores do Grupo F.

The abovementioned powers referred in paragraph a) may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

(i) Two attorneys from Group C.

The remain abovementioned powers referred in paragraphs b) to c) may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

(i) Two attorneys from Group D.

3. Specific contractual powers with clients

a) To enter into, sign, amend or terminate any agreement, compromise or contract with clients of the Company, under the terms deemed more convenient for the Company, with a limit of up to 100,000 MWh for natural gas and 25,000 MWh for electricity.

b) To enter into, sign, amend or terminate any agreement, compromise or contract with clients of the Company, under the terms deemed more convenient for the Company, and without any time or remuneration constraint.

The abovementioned powers referred in paragraph a) may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

(i) Two attorneys from Group E; or

(ii) One attorney from Group F, together with one attorney from Group E.

The abovementioned powers referred in paragraph b) may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

(i) Two attorneys from Group F.

ANA LUJSA ESPECIAL

Advogada

NIF 237113872
Rua Júlio Dinis, 226 – 4º Dto.

4050-322 Porto
Telf: 225432710 Fax 225432719

ESPECIAL

Advogada
N.º 23711/3872
Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º Dto.
4050-322 Porto
Telf: 225432710 Fax 225432719

4. Representação da Sociedade perante instituições financeiras

- a) Abrir ou encerrar contas bancárias, sob qualquer forma e perante quaisquer entidades e respetivas agências, para isso praticando os atos e assinando os documentos que se mostrem necessários e nos termos tidos por convenientes.
- b) Movimentar as demais contas bancárias da Sociedade (não incluídas no parágrafo b) acima mencionado) por qualquer forma, incluindo, mas sem limitar, cheque e transferências bancárias (pontuais ou permanentes), e incluindo *homebanking*.
- c) Solicitar acesso e utilizador de *homebanking* para carregar, enviar e descarregar ficheiros, documentos e/ou informação relativos às contas bancárias da Sociedade, nomeadamente os extratos das mesmas, ficheiros de débitos diretos, ordens de transferência, remessas de pagamentos; por mera clarificação, não se inclui a aprovação nem a assinatura de nenhuma das transações identificadas.
- d) Autorizar e cancelar autorizações de débito direto.
- e) Em geral, praticar os demais atos que sejam considerados necessários ou convenientes para efeitos de movimentação das contas bancárias de que a Sociedade seja titular.
- f) Emissão, assinatura, aceitação e cobrança de cheques, transferências, letras de câmbio e livranças e documentos relacionados.
- g) Obter e aceitar avales, fianças e outras garantias reais ou pessoais a favor da Sociedade.
- h) Solicitar, negociar e contratar a prestação de garantias bancárias, nos valores, taxas, comissões e condições que entenderem por convenientes.
- i) Celebrar, alterar ou cessar quaisquer contratos de financiamento, como locatário ou locador, tais como, mas sem limitar, contratos de locação financeira, contratos de factoring, e contratos de *confirming*, por períodos determinados, indeterminados ou indefinidos, bem como representar a Sociedade nas negociações relacionadas com esses contratos.

4. Representation of the Company before financial entities

- a) Open or close bank accounts, under any form and before any entities and respective branches, for the purpose carrying out the actions and signing the necessary documents under the terms deemed convenient.
- b) Operate the other bank accounts of the Company (not included in the paragraph b) abovementioned) under any form, including, but without limitation, by check or wire transfers (whether they are isolated or permanent) and including by home banking means.
- c) Request e-banking user and access in order to upload, send, download and consult files, documents and/or information in relation to the Company's bank accounts, in particular, bank extracts, direct debit files, transfer orders, bulk transfer payments, for the avoidance of doubt not approving neither signing any of those transactions.
- d) Authorise and cancel automatic debit instructions.
- e) In general, perform and carry out all other acts that may be deemed as convenient or necessary for the purposes of the operation of the bank account held by the Company.
- f) Issue, sign, receive and withdraw checks, remittances, letters of exchange and promissory notes and related documents.
- g) To obtain and endorse sureties, guarantees and other real and personal guarantees in favour of the Company.
- h) Request, negotiate and contract the provision of bank guarantees, in the amount, fees, commissions and conditions they deem appropriate.
- i) To enter into, amend or terminate any financing agreements, as lessor or lessee, including without limitation, financial lease agreements, factoring agreements and confirming agreements, for determined, undetermined or undefined periods, as

AVIA LUISA ESPECIAL
Advogada
N.º 23711/3872
Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º Dto.
4050-322 Porto
Telf: 225432710 Fax 225432719

well as to represent the Company in the tender negotiations related to these agreements.

Os poderes anteriormente enunciados nos parágrafos a), b), d) e e) apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

(i) Dois procuradores do Grupo G.

Com relação ao parágrafo c) acima descrito, um procurador, individualmente, do Grupo H.

Os demais poderes anteriormente enunciados (com exceção dos poderes mencionados nas alíneas a) a e) anteriores) apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

(i) Dois procuradores do Grupo I.

5. Representação da Sociedade em operações bancárias laborais

a) Movimentar a conta bancária com o IBAN PT50 0007 0000 0039 5923 2252 3, aberta junto no Novo Banco, S.A, exclusivamente para a gestão dos pagamentos de salários e outras compensações aos trabalhadores da Sociedade, para o efeito assinando os documentos públicos ou privados necessários para o efeito, emitindo os documentos requeridos para cumprir os requisitos necessários, fazer depósitos, pagar, dar ordens de transferência, levantar ou dispor dos fundos, assinar cheques, recibos, instruções de pagamento ou qualquer outro documento em nome da Sociedade, aos trabalhadores da mesma. Todas estas operações até ao montante máximo de EUR 1,500,000.00.

Os poderes anteriormente enunciados apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

(i) Dois procuradores do Grupo J.

The abovementioned powers referred in paragraphs a), b), d) and e) may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

(i) Two attorneys from Group G.

In relation to paragraph c) abovementioned, one attorney, individually, from Group H.

The remain abovementioned powers (with the exception of the powers mentioned in paragraphs a) to e) may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

(i) Two attorneys from Group I.

5. Representation of the Company in labour banking transactions

a) Operate the bank account with the IBAN no. PT50 0007 0000 0039 5953 2252 3, opened at Novo Banco, S.A., exclusively for the management of payroll payments to the Company's personnel and other payments or compensations to them, being empowered to sign any public or private document necessary for that purpose, issue or sign any document required to meet the necessary requirements and make deposits, pay, order transfers, withdraw or dispose of funds, sign checks, receipts, payment instructions or any other type document on behalf of the Company to the staff of the same. All this up to an aggregate maximum amount of EUR 1,500,000.00.

The abovementioned powers may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

(i) Two attorneys from Group J.

6. Contratos de trabalho e contratos de prestação de serviços

- a) Contratar e dispensar funcionários e trabalhadores; definir as suas condições, obrigações, salários e outras remunerações; elaborar, alterar e assinar quaisquer documentos necessários para tais efeitos, incluindo acordos, bem como representar a Sociedade nas negociações relacionadas com estes contratos.
- b) Requerer, adquirir e contratar prestadores de serviços para trabalhos económicos, financeiros, legais, contabilísticos, de exploração e de gestão, bem como para a elaboração de estudos e relatórios.
- c) Estabelecer as condições de promoção de funcionários, assim como negociar e celebrar acordos coletivos de trabalho, incluindo a adesão a acordos coletivos de trabalho já existentes e representar a Sociedade perante os representantes dos trabalhadores e sindicatos.
- d) Executar as medidas disciplinares da Sociedade, impondo sanções de acordo com os procedimentos legais.
- e) Contratar advogados, auditores, consultores, arquitetos e outros profissionais e cessar tais contratos, bem como representar a Sociedade na negociação de propostas relacionadas com estes contratos.

Os poderes anteriormente enunciados apenas poderão ser exercidos da seguinte forma e tendo em consideração os grupos descritos no Anexo 1 - Grupos de Procuradores:

- (i) Dois procuradores do Grupo K.

6. Labour and services agreements

- a) To contract and dismiss employees and workers; set out their conditions, obligations, salaries and other remuneration; perform, amend and sign any documents whatsoever necessary to those effects, including settlements, as well as represent the Company in the tender negotiations related to these agreements.
- b) To request, acquire and contract service providers for economic, financial, legal, accounting, exploitation or management works, as well as for the performing of studies and reports.
- c) To establish the conditions for promotion of employees as well as to negotiate and to conclude collective bargaining agreements, including the adhering to an existing collective bargaining agreement and to represent the Company before the workers' representatives or the labour union representatives.
- d) Perform the disciplinary measures of the Company, imposing sanctions in accordance with the applicable legal procedures.
- e) To contract lawyers, auditors, consultants, architects, and other professionals and to revoke such contracts, as well as to represent the Company in the tender negotiations related to these agreements.

The abovementioned powers may only be exercised in the following terms and having into consideration the groups described in Annex 1 – Attorneys Groups:

- (i) Two attorneys from Group K.

7. Formalidades

No exercício dos poderes supramencionados, levar a cabo quaisquer atos, assinar e executar qualquer documento público ou privado de acordo com os termos e condições que considere mais apropriados.

O poder anteriormente enunciado deverá ser exercido pelo procurador que intervenha ao abrigo do presente instrumento.

A presente Procuração é outorgada em português e inglês. Em caso de discrepâncias, a versão em português prevalecerá.

Data: 12 de outubro de 2022

7. Formalities

In the exercise of the foregoing faculties, to carry out any acts or steps, and to sign and execute any public or private document under the terms and conditions deemed most appropriate.

The abovementioned power shall be exercised by the attorney intervening under the present instrument.

This Power of Attorney is executed in Portuguese and English. In the event of discrepancies, the Portuguese version shall prevail.

Date: 12 October 2022

Ignacio Soneira García

Anexo 1 - Grupos de Procuradores

Grupo A

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Tomás Mira Uguina;
- Jorge Velasco Fernández;
- Sara Cabecinha; e
- Susana Bernardino

Grupo B

- João Faceira; e
- João Capela

Grupo C

- Miguel Rodriguez Checa;
- Susana Bernardino;
- Sara Cabecinha;
- Óscar Delfim;
- Adriana Machado;
- Ana Lama; e
- Elisa Silva

Grupo D

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Sara Cabecinha;
- João Faceira;
- João Capela; e
- Susana Bernardino

Grupo E

- Óscar Delfim;
- Bruno Lucas; e
- João Faceira

Grupo F

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Marta Aldea Santamaria; e
- Sara Cabecinha

Grupo G

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Tomás Mira Uguina;
- Maria Teresa Terrés;
- Zara Martin Mangas; e
- João Capela

Annex 1 - Attorneys Groups

Group A

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Tomás Mira Uguina;
- Jorge Velasco Fernández;
- Sara Cabecinha; and
- Susana Bernardino

Group B

- João Faceira; e
- João Capela

Group C

- Miguel Rodriguez Checa;
- Susana Bernardino;
- Sara Cabecinha;
- Óscar Delfim;
- Adriana Machado;
- Ana Lama; and
- Elisa Silva

Group D

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Sara Cabecinha;
- João Faceira;
- João Capela; and
- Susana Bernardino

Group E

- Óscar Delfim;
- Bruno Lucas; and
- João Faceira

Group F

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Marta Aldea Santamaria; and
- Sara Cabecinha

Group G

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Tomás Mira Uguina;
- Maria Teresa Terrés;
- Zara Martin Mangas; and
- João Capela

Grupo H

- Miguel Rodriguez Checa
- Fernanda Maria da Costa Santos;
- Tomás Mira Uguina; e
- João Capela

Grupo I

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Susana Bernardino;
- Sara Cabecinha; e
- João Capela

Grupo J

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Carina Martins;
- Giada Seletti;
- Harilala Lagendre; e
- Simona de Souza Alves

Grupo K

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Giada Seletti;
- Carina Martins;
- Harilala Lagendre; e
- Simona de Souza Alves

Group H

- Miguel Rodriguez Checa;
- Fernanda Maria da Costa Santos;
- Tomás Mira Uguina; and
- João Capela

Group I

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Susana Bernardino;
- Sara Cabecinha; and
- João Capela

Group J

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Carina Martins;
- Giada Seletti;
- Harilala Lagendre; and
- Simona de Souza Alves

Group K

- Ignacio Soneira García;
- Miguel Rodriguez Checa;
- Giada Seletti;
- Carina Martins;
- Harilala Lagendre; and
- Simona de Souza Alves

ANEXO I**Modelo de Declaração de Aceitação do Caderno de Encargos**

1 - Óscar Queijo Delfim, cidadão português, titular do documento nacional de identificação número 113917902 ZX8, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B | 5000-061 Vila Real, e Adriana Sofia Sousa Machado, cidadã portuguesa, titular do documento nacional de identificação número 12520095 1ZX5, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B | 5000-061 Vila Real, na qualidade de representantes legais de GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A, com o número de identificação fiscal 507857542, com sede em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B | 5000-061 Vila Real, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Concurso Público, Ref.ªCP4/2022 e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Anexo III;
- b) Atributo da proposta;
- c) Procuração;
- d) Certidão permanente;
- e) Licença de comercialização.

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Real, 28 de dezembro de 2023

[Assinatura
Qualificada]
Óscar Queijo
Delfim

Digitally signed by
[Assinatura
Qualificada] Óscar
Queijo Delfim
Date: 2023.12.28
18:44:01 Z

[Assinatura
Qualificada]
Adriana Sofia
de Sousa
Machado

Digitally signed
by [Assinatura
Qualificada]
Adriana Sofia de
Sousa Machado
Date: 2023.12.28
18:44:18 Z

ANEXO III
Modelo de Declaração de Preço Contratual

GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A, com sede em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B | 5000-061 Vila Real, pessoa coletiva n.º 507 857 542, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Real, com o capital social de 1.500.000,00 Euros (um milhão e quinhentos mil euros), obriga-se a prestar os serviços de fornecimento de gás natural, nas condições previstas no Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 199 992.64 € (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Vila Real, 28 de dezembro de 2023

[Assinatura
Qualificada]
Adriana Sofia
de Sousa
Machado

Digitally signed by
[Assinatura
Qualificada] Adriana
Sofia de Sousa
Machado
Date: 2023.12.28
18:44:53 Z

[Assinatura
Qualificada]
Óscar Queijo
Delfim

Digitally signed
by [Assinatura
Qualificada] Óscar
Queijo Delfim
Date: 2023.12.28
18:45:13 Z



Proposta de Fornecimento de Gás Natural

Concurso Publico, Ref.ªCP4/2022

ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE GÁS

Vila Real, 28 de dezembro de 2023

Atributos da Proposta

Óscar Queijo Delfim, cidadão português, titular do documento nacional de identificação número 113917902 ZX8, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B | 5000-061 Vila Real, e Adriana Sofia Sousa Machado, cidadã portuguesa, titular do documento nacional de identificação número 12520095 1ZX5, com domicílio profissional em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B | 5000-061 Vila Real, na qualidade de procuradores com poderes para o ato da sociedade comercial **GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.**, com o número de identificação fiscal 507857542, com sede em Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, Loja 4, R/C B | 5000-061 Vila Real, declaram ter tomado conhecimento do convite relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento Concurso Público, Ref.ºCP4/2022 ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE GÁS, obrigando-se a executar o mesmo em conformidade com o Caderno de Encargos e com os demais documentos patenteados, nos termos da proposta ora apresentada, cuja caracterização sumária é a seguinte:

Locais de fornecimento

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES OBJETO DE FORNECIMENTO

Local	CUI	Escalão
Piscinas Municipais	PT1602000001154414CD	10,000 a 700,000
Pavilhão Novo 1	PT1602000001249368PL	Escalão 4
Pavilhão Novo 2	PT1602000001249331FM	Escalão 3
Campo Sintético	PT1602000001249368PL	Escalão 4
Pavilhão Velho	PT1602000001249367PH	Escalão 4
Centro Escolar Valado dos Frades	PT1602000001230629EW	10.000 - 100.000
Centro Escolar da Nazaré	PT1602000001229187MD	10.000 - 100.000
Jardim Infância Bairro Pescadores	PT1602000001187824RT	Escalão 4
Estádio Municipal	PT1602000001261734VB	Escalão 3
Escola BS Amadeu Gaudêncio	PT1602000001273536RZ	10.000 - 100.000

1.Preço de Energia

A) O preço de energia durante a vigência do contrato, independentemente do consumo previsto, escalão de consumo e local de fornecimento:

Energia (€/kWh)
0,05015

Ao Preço unitário de energia do gás natural deverão ser adicionadas as tarifas de acesso as redes, publicadas na Diretiva da ERSE nº 13/2023 (independentemente do fornecedor), ISP e TOS.

Qualquer alteração das tarifas de acesso às redes ou quaisquer outras taxas, encargos e impostos que possam surgir (publicadas pela ERSE ou pelo Governo de Portugal), durante o período de contrato e que incida sobre o fornecimento de gás natural será passado diretamente e de forma transparente para o preço do Gás Natural expresso na faturação.

B) Tarifas atuais de acesso à rede a aplicar pelos operadores das redes em Baixa Pressão e Média Pressão

As tarifas de acesso às redes a serem aplicadas pelos Operadores de Redes de Distribuição nas suas entregas em Baixa Pressão, são as seguintes:

➤ Baixa Pressão < 10.000m³/ano

TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES EM BP < 10.000 m ³ POR ANO					
Escalão	(m ³ /ano)			Termo tarifário fixo	Energia
				EUR/dia	EUR/kWh
Escalão 1	0	-	220	0,0133	0,035599
Escalão 2	221	-	500	0,0432	0,031407
Escalão 3	501	-	1000	0,0719	0,028980
Escalão 4	1001	-	10000	0,1001	0,027924

➤ Baixa Pressão > 10.000 m³

TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES EM BP > 10.000 m ³ POR ANO						
Opção tarifária	(m ³ /ano)		Termo tarifário fixo	Energia		Capacidade Utilizada
				Fora de Vazio	Vazio	
			EUR/dia	EUR/kWh	EUR/kWh	EUR/(kWh/dia)/dia
Longas Utilizações	10 000	- 700 000	0,0524	0,008540	0,001467	0,00172321
		≥ 700 000	0,0524	0,005119	0,001467	0,00172321
Curtas Utilizações	10 000	- 700 000	0,0524	0,019276	0,001467	0,00037911
		≥ 700 000	0,0524	0,016396	0,001467	0,00037911
Mensal	10 000	- 100 000	2,1559	0,014955	0,011302	
		≥ 100 001	6,3867	0,011912	0,008259	

➤ Média Pressão

TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES EM MÉDIA PRESSÃO						
Opção tarifária	(m ³ /ano)		Termo tarifário fixo	Energia		Capacidade Utilizada
				Fora de Vazio	Vazio	
			EUR/dia	EUR/kWh	EUR/kWh	EUR/(kWh/dia)/dia
Longas Utilizações	< 2 000 000		0,3986	0,002334	0,001364	0,00086340
	≥ 2 000 000		0,3986	0,001851	0,001364	0,00086340
Curtas Utilizações	< 2 000 000		0,3986	0,006036	0,001364	0,00018131
	≥ 2 000 000		0,3986	0,005254	0,001364	0,00018131
Mensal	10 000	- 100 000	1,2214	0,006779	0,006292	

C) Taxa de Ocupação Subsolo e ISP

A taxa municipal de ocupação do subsolo será faturada de acordo com os valores, que são publicados no sítio eletrónico das ORD para o Município.

O ISP nos termos da lei previsto:

ValorISP GN: 0,0124452 €/kWh

d) Capacidade Utilizada à Entrada

Termo de Capacidade de Entrada (α) = 0,00024935 [€/({kWh/dia}) /dia]

o) Nos termos da Diretiva nº 13/2023 da ERSE

2. FATURAÇÃO

Mensalmente será emitida uma fatura por cada ponto de consumo, sendo o valor a faturar apurado pela seguinte fórmula:

$Fatura = Energia + (Acessos\ ERSE + TermoTarifárioFixo + Capacidade) + TOS + ISP$

Em que:

a) Termo Energia

O cálculo do preço da energia é dado pela fórmula:

$Energia = Consumo * PreçoUnitárioEnergia$

Consumo: Consumo verificado no período da fatura (kWh)

PreçoUnitárioEnergia: Preço da Energia nas condições da proposta

b) Tarifas de Acesso às Redes de Distribuição (Reguladas pela ERSE)

$Acessos\ ERSE = EnergiaForaVazio * ConsumoForaVazio + EnergiaVazio * ConsumoVazio$

EnergiaForaVazio: Tarifa de acesso às redes fora do vazio (meses de setembro a julho) (€/kWh)

ConsumoForaVazio: Consumos efetuados fora do vazio (meses de setembro a julho) (kWh)

EnergiaVazio: Tarifa de acesso às no vazio (mês de agosto) (€/kWh)

ConsumoVazio: Consumos efetuados no vazio (mês de agosto) (kWh)

c) Tarifas de Acesso às Redes de Distribuição – Termo Tarifário Fixo (Regulado pela ERSE)

$$\text{TermoTarifárioFixo} = \text{TermoTarifárioFixo} * \text{NDC}$$

TermoTarifárioFixo: Termo Tarifário Fixo (€/dia)

NDC: Número de Dias de Consumo (dias)

d) Termo Capacidade (Regulado pela ERSE Diretiva 10/2022)

$$\text{Capacidade} = \text{QMaxDiaria} * \text{ND} * (\text{CapacidadeUtilizada} + \text{CapacidadeEntrada})$$

QMaxDiaria: Consumo Máximo Diário verificado no último ano (kWh/dia)

ND: Número de Dias de Consumo (dias)

CapacidadeUtilizada: (€/kWh/dia) /dia)

CapacidadeEntrada: (€/kWh/dia) /dia)

e) Taxa de Ocupação de Subsolo - TOS (Publicada pela ORD para o Município)

$$\text{TOS} = \text{ParteFixa} * \text{NDC} + \text{ParteVariável} * \text{Consumo}$$

ParteFixa: Termo Fixo da TOS (€/dia)

NDC: Número de Dias de Consumo (dias)

ParteVariável: Termo Variável da TOS (€/kWh)

Consumo: Consumo verificado no período da fatura (kWh)

f) Imposto Sobre Consumo de Gás Natural - ISP

$$ISP = ValorISP * Consumo$$

Consumo: Consumo verificado no período da fatura (kWh)

3. IVA

Aos preços constantes da proposta, acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

4. Condições de Pagamento

Em conformidade com a Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos.

5. Prazo de manutenção da proposta

Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas por um período de 66 (sessenta e seis) dias úteis contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

6. Duração do contrato

Em conformidade com a Cláusula 5.ª do Caderno de Encargos.

7. Valor da Proposta

O valor global da proposta é de 199 992.64 € (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).

Pontos de Consumo Cliente	Consumo fornecido pela entidade adjudicante (MWh/1)		Parcela não Regulada (Componente Energia)		Parcela Regulada		Valor Total de energia €	Arestas - ERSE (€/MWh)	Termo Fixo (€/dia)	Taxa de Ocupação de Subsolo (TOS)		Capacidade		IPR (€/MWh)	€
	Total	Fora do Vazio	Valor	Escalão	OMD** MWh	Utilizada €/kWh/9h/dia				Entrada €/MWh/dia	Para a Voz €/MWh	Para a Voz (€/dia)	Para a Voz (€/MWh)		
#1602000017493319W	2,000	2,000		Escalão 3 (500 - 1,000 m3/ano)	0,0719	0,00000	100,30 €	0,01988	0,0719			0,00000	0,0024935	0,01248320	102,7 €
#1602000017493319W	15,000	15,000		Escalão 3 (500 - 1,000 m3/ano)	0,0719	0,00000	752,73 €	0,02498	0,0719			0,00000	0,00024935	0,01248320	693,9 €
#1602000017493319W	50,000	50,000		Escalão 4 (1.000 - 10.000 m3/ano)	0,0719	0,00000	2.507,30 €	0,07924	0,1001			0,00000	0,00024935	0,01248320	2.089,3 €
#1602000017493319W	20,000	20,000		Escalão 4 (1.000 - 10.000 m3/ano)	0,0719	0,00000	1.003,06 €	0,07924	0,1001			0,00000	0,00024935	0,01248320	849,6 €
#1602000017493319W	50,000	50,000		Escalão 4 (1.000 - 10.000 m3/ano)	0,0719	0,00000	2.507,30 €	0,07924	0,1001			0,00000	0,00024935	0,01248320	2.089,3 €
#1602000017493319W	40,000	40,000		Escalão 4 (1.000 - 10.000 m3/ano)	0,0719	0,00000	2.006,06 €	0,07924	0,1001			0,00000	0,00024935	0,01248320	1.662,7 €
#1602000017493319W	507,000	458,333	41,667	BP Mensal (10.000 - 100.000)	2,1559	0,011302	25.075,00 €	0,014955	0,011302			n.d.	0,00024935	0,01248320	14.493,5 €
#1602000017493319W	950,000	870,833	79,167	BP Mensal (10.000 - 100.000)	2,1559	0,011302	47.442,50 €	0,014955	0,011302			n.d.	0,00024935	0,01248320	26.754,8 €
#1602000017493319W	25,000	22,917	2,083	BP Mensal (10.000 - 100.000)	2,1559	0,011302	1.253,75 €	0,014955	0,011302			n.d.	0,00024935	0,01248320	1.470,5 €
#1602000017493319W	950,000	870,833	79,167	Longos Utilidades (10.000 - 700.000)	0,0854	0,001467	47.442,50 €	0,0854	0,0854		0	0,001723	0,00024935	0,01248320	19.935,1 €
														69.502,34 €	

Ao valor da proposta acresce Iva à taxa legal em vigor de 23%.

Qualquer alteração das tarifas de acesso às redes ou quaisquer outras taxas, encargos e impostos que possam surgir (publicadas pela ERSE ou pelo Governo de Portugal), durante o período de contrato e que incida sobre o fornecimento de gás natural será passado diretamente e de forma transparente para o preço do Gás Natural expresso na faturação.

8. CONTACTOS

Gestora Contrato: Elisa Silva

Morada: Quinta do Almor, Fraga de Almotelia, loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real

Contacto: 931 118 961

E-Mail: contratacao@goldenergy.pt

Certidão Permanente

Código de acesso: 2711-1213-3472

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (art.º 75º, n.º5 do Código do Registo Comercial)



FSM

FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.

FERNANDO SOUSA MAGALHÃES
CARLA PEREIRA PIMENTA
PAULA CRISÓSTOMO

[Assinatura
Qualificada]
Adriana Sofia de
Sousa Machado

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Adriana Sofia de Sousa
Machado
Dados: 2023.03.03 17:54:17 Z

[Assinatura
Qualificada]
Óscar Queijo
Delfim

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Óscar
Queijo Delfim
Dados: 2023.03.12
15:29:32 Z

Certificação de Fotocópia

Nos termos do Art. 38º do DL 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria 657-B/2006, de 29 de Junho **certifico** que o presente documento, composto por 6 (seis) páginas foi por mim conferido e encontra-se conforme o respectivo original.

O referido documento foi por mim rubricado e numerado.

Vila Real, 14 de Novembro 2012.

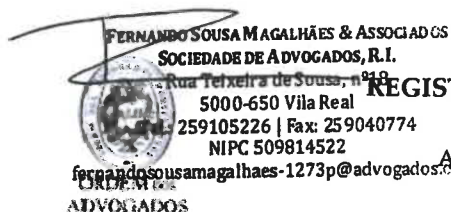
A Advogada

Paula Crisóstomo
FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.
Rua Teixeira de Sousa, nº18
5000-650 Vila Real
Tel.: 259 105 226 | Fax: 25 904 0774
N.º PC 509814522

(ao abrigo do disposto no artigo 1.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 24/2015, de 13 de Março)

Registado na O.A. sob o n.º 50376P/242

Custo: Avença.



FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.
Rua Teixeira de Sousa, n.º 18
5000-650 Vila Real
259105226 | Fax: 259040774
NIPC 509814522
fernandosousamagalhaes-1273p@advogados.pt
ORDENAMENTO
ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Marie Claire Canário
CÉDULA PROFISSIONAL: 50376P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A.
NIPC nº. 507857542

OBSERVAÇÕES

Certifico a presente fotocópia, composta por seis páginas, se encontra conforme o seu original, nomeadamente Licença de Comercialização de Gás Natural em regime de mercado livre, emitida em 30 de Dezembro de 2008, pela Direção Geral de Energia e Geologia a favor da Dourogás Comercial - Companhia Comercializadora de Gás, S.A.

EXECUTADO A: 2012-11-14 12:05

REGISTADO A: 2012-11-14 12:07
COM O Nº: 50376P/242

Poderá consultar este registo em <https://oa.pt/validar.php?id=16135251+127436>.



**Direcção Geral
de Energia e Geologia**

FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.
Rua Telxeira de Sousa, nº18
5000-650 Vila Real
Tel.: 259105226 | Fax: 259040774
NIPC 509814522
fernandosousamagalhaes-1273p@advogados.oa.pt

30.DEZ2008 016447

**DOUROGÁS COMERCIAL - Companhia
Comercializadora de Gás, S.A.**

Rua 31 de Agosto, 12

5000-305 VILA REAL

Sua referência:

Sua comunicação:


Nossa referência:

DSC

ASSUNTO: Atribuição de Licença de Comercialização de Gás Natural

Junto se remete a licença de comercialização de gás natural, atribuída à vossa empresa.


Com os melhores cumprimentos


**Morais Sarmiento
(Subdirector-Geral)**

Av. 5 de Outubro, 87
1069-039 Lisboa
Tel.: 21 792 27 00/800
Fax: 21 793 95 40
Linha Azul: 21 792 28 61
www.dgge.pt

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO




FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.
Rua Teixeira de Sousa, nº18
5000-650 Vila Real
Tel.: 259105226 | Fax: 259040774
NIPC 509814522
fernandosousamagalhaes-1273p@advogados.ca.pt



Ministério da Economia e da Inovação
Direcção-Geral de Energia e Geologia

Licença de Comercialização de Gás Natural em regime de mercado livre

Atribuída, nos termos da legislação aplicável à actividade de comercialização de gás natural em regime de mercado livre, à empresa

**DOUROGÁS COMERCIAL – COMPANHIA
COMERCIALIZADORA DE GÁS, S.A.**



Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Energia e Geologia

A presente licença de comercialização de gás natural em regime de mercado livre, adiante referida apenas por “licença”, é concedida, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, e do n.º2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho, à sociedade DOUROGÁS COMERCIAL – COMPANHIA COMERCIALIZADORA DE GÁS, S.A.

A actividade licenciada compreende:

- a) A importação e a exportação ou o comércio intracomunitário de gás natural (GN) e gás natural liquefeito (GNL), adiante referidos indistintamente por “gás natural”;
- b) A compra e a venda por grosso de gás natural;
- c) A venda a retalho de gás natural.

Sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, a licença obedece às disposições seguintes:

A) Direitos do titular da licença:

- 1) Transaccionar gás natural através de contratos bilaterais livremente negociados com outros agentes do mercado de gás natural ou através dos mercados organizados, devendo, neste caso, cumprir os requisitos que lhe permitam a aceder a esses mercados.
- 2) Ter acesso às infra-estruturas da Rede Nacional de Transporte, Infra-Estruturas de Armazenamento e Terminais de GNL (RNTIAT), da Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural (RNDGN) e às interligações, nos termos legalmente estabelecidos, para venda de gás natural aos respectivos clientes, assumindo o pagamento das respectivas tarifas de acesso nos termos do Regulamento Tarifário.
- 3) Contratar livremente com os seus clientes a venda de gás natural.

B) Deveres do titular da licença:

- 1) Entregar gás natural à RNTIAT e à RNDGN para fornecimento aos seus clientes cumprindo os procedimentos técnicos e financeiros aplicáveis e aprovados pelo gestor técnico global do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) e, se for o caso, pelo competente operador de mercado, de acordo com a regulamentação aplicável.
- 2) Colaborar na promoção das políticas de eficiência energética e de gestão da procura nos termos legalmente estabelecidos.
- 3) Constituir e manter reservas de segurança de gás natural, relativamente aos contratos para consumo não interruptível celebrados com os seus clientes, nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho.



Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Energia e Geologia

- 4) Informar mensalmente o gestor técnico global do SNGN da quantidade de reservas constituídas, relativas ao mês anterior, a que a licenciada esteja obrigada.
- 5) Aplicar as regras da mudança de comercializador que vierem a ser definidas no âmbito do operador logístico de mudança de comercializador de gás natural, logo que este seja constituído.
- 6) Prestar a informação devida aos clientes, nomeadamente sobre as opções tarifárias mais apropriadas ao seu perfil de consumo.
- 7) Emitir a facturação discriminada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- 8) Proporcionar aos clientes meios de pagamento diversificados.
- 9) Não discriminar entre clientes e praticar nas suas operações transparência comercial.
- 10) Manter o registo de todas as operações comerciais, cumprindo os requisitos legais para manutenção de bases de dados.
- 11) Manter por um prazo de cinco anos o registo das queixas ou reclamações que lhe tenham sido apresentadas pelos respectivos clientes.
- 12) Prestar à Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), consoante as suas competências, a informação prevista na legislação e regulamentação aplicáveis, designadamente sobre consumos e preços das diversas categorias de clientes, com salvaguarda do respectivo sigilo.
- 13) Manter a capacidade técnica, legal e financeira necessária para o exercício da actividade objecto da licença.
- 14) Cumprir todas as normas, disposições e regulamentos aplicáveis.

C) Contratos celebrados com os clientes:

- 1) Os contratos celebrados entre o titular da licença e os seus clientes devem especificar, entre outros estabelecidos no Regulamento de Relações Comerciais e no Regulamento da Qualidade de Serviço, os seguintes elementos e garantias:
 - a) A identidade e o endereço do comercializador;
 - b) Os serviços fornecidos e as suas características;
 - c) Os tipos de serviços de manutenção, caso sejam oferecidos;
 - d) Os meios através dos quais podem ser obtidas informações actualizadas sobre os preços e as taxas de manutenção aplicáveis;
 - e) A data de início de venda de gás natural, duração do contrato, as condições de renovação e termo dos serviços e do contrato e a existência de direito de rescisão;
 - f) A compensação e as disposições de reembolso aplicáveis se os níveis de qualidade dos serviços contratados não forem atingidos;



Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Energia e Geologia

- g) O método a utilizar para a resolução de litígios, que deve ser acessível, simples e eficaz.
- 2) O titular da licença pode exigir aos seus clientes, nas situações e nos termos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis, a prestação de caução a seu favor para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de compra e venda de gás natural.
- 3) As condições contratuais devem ser equitativas e previamente conhecidas, devendo, em qualquer caso, ser prestadas antes da celebração ou confirmação do contrato;
- 4) Os clientes devem ser notificados de modo adequado de qualquer intenção de alterar as condições contratuais e informados do seu direito de rescisão aquando da notificação.
- 5) O titular da licença deve notificar directamente os seus clientes de qualquer aumento de encargos resultante de alteração de condições contratuais, em tempo útil antes do período normal de facturação que incluiria esse aumento, por forma a que os clientes possam rescindir os contratos se não aceitarem essas novas condições
- 6) Os clientes devem receber, relativamente ao seu contrato, informações transparentes sobre os preços e tarifas aplicáveis e as condições normais de acesso e utilização dos serviços do comercializador.
- 7) As condições gerais devem ser equitativas e transparentes e ser redigidas em linguagem clara e compreensível, assegurando aos clientes escolha quanto aos métodos de pagamento e protecção contra métodos de venda abusivos ou enganadores.
- 8) Qualquer diferença nos termos e condições de pagamento dos contratos com os clientes deve reflectir os custos dos diferentes sistemas de pagamento para o comercializador.
- 9) Os clientes não devem ser obrigados a efectuar qualquer pagamento por mudarem de comercializador, sem prejuízo do respeito pelos compromissos contratualmente assumidos.
- 10) Os clientes devem dispor de procedimentos transparentes, simples e acessíveis para o tratamento das suas queixas, devendo estes permitir que os litígios sejam resolvidos de modo justo e rápido, prevendo, quando justificado, um sistema de reembolso e de indemnização por eventuais prejuízos.

D) Interrupção do fornecimento

A entidade titular da licença pode solicitar ao operador de rede a interrupção do fornecimento de gás natural a algum dos seus clientes, nos casos e termos estabelecidos no Regulamento de Qualidade de Serviço e no Regulamento de Relações Comerciais do sector do gás natural.



E) Informação sobre preços de comercialização de gás natural

O titular desta licença fica obrigado a:

- 1) Publicitar os preços de referência que pratica em cada momento, designadamente nas suas páginas na Internet e em conteúdos promocionais.
- 2) Enviar à ERSE, trimestralmente, os preços praticados nos meses anteriores e, anualmente, a tabela de preços de referência que se propõe praticar no âmbito da comercialização de gás natural, nos termos da regulamentação aplicável.

F) Extinção e transmissão da licença:

- 1) A licença extingue-se por caducidade ou por revogação.
- 2) A extinção da licença por caducidade ocorre em caso de dissolução, insolvência ou cessação da actividade do seu titular.
- 3) A licença pode ser revogada quando o seu titular faltar ao cumprimento dos deveres relativos ao exercício da actividade, nomeadamente:
 - a) Não cumprir, sem motivo justificado, as determinações impostas pelas autoridades administrativas;
 - b) Violar reiteradamente o cumprimento das disposições legais e as normas técnicas aplicáveis ao exercício da actividade licenciada;
 - c) Não cumprir, reiteradamente, a obrigação de envio da informação estabelecida na legislação e regulamentação aplicáveis;
 - d) Não começar a exercer a actividade no prazo de um ano após a sua emissão ou inscrição ou, tendo-a começado a exercer, a haja interrompido por igual período, sendo esta inactividade confirmada pelo gestor técnico global do SNGN.
- 4) A transmissão da licença de comercialização depende de autorização da entidade emitente, a qual será concedida desde que se verifique a manutenção dos pressupostos que determinaram a sua atribuição.

Lisboa, 29 de Dezembro de 2008

d/O DIRECTOR GERAL

José Pêrdigoto



FSM

FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS
SOCIÉDADÉ DE ADVOGADOS, R.L.

FERNANDO SOUSA MAGALHÃES
CARLA PEREIRA PIMENTA
PAULA CRISÓSTOMO

[Assinatura
Qualificada] Adriana
Sofia de Sousa
Machado

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Adriana Sofia de Sousa
Machado
Dados: 2023.03.03 17:56:04 Z

[Assinatura
Qualificada] Óscar
Queijo Delfim

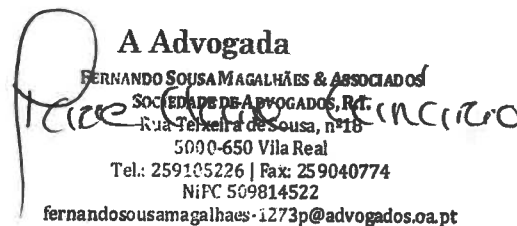
Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Óscar Queijo Delfim
Dados: 2023.03.12 15:29:50
Z

Certificação de Fotocópia

Nos termos do Art. 38º do DL 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria 657-B/2006, de 29 de Junho **certifico** que o presente documento, composto por 2 (duas) páginas foi por mim conferido e encontra-se conforme o respectivo original.

O referido documento foi por mim rubricado e numerado.

Vila Real, 14 de Novembro 2012.


A Advogada
FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS
SOCIÉDADÉ DE ADVOGADOS, R.L.
Rua Teixeira de Sousa, nº18
5000-650 Vila Real
Tel.: 259105226 | Fax: 259040774
NIPC 509814522
fernandosousamagalhaes-1273p@advogados.oa.pt

(ao abrigo do disposto no artigo 1.º n.º 3 do Decreto-Lei 28/2000 de 13 de Março)

Registado na O.A. sob o n.º 50376P/240

Custo: Avença.

FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.

Rua Teixeira de Sousa, nº18

5000-650 Vila Real

Tel.: 259105226 | Fax: 259040774

NIPC 509814522

fernandosousamagalhaes-1273p@advogados.oa.pt

ORIGINAL
ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Marie Claire Canário
CÉDULA PROFISSIONAL: 50376P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A.
NIPC nº. 507857542

OBSERVAÇÕES

Certifico a presente fotocópia, composta por duas páginas, se encontra conforme o seu original, nomeadamente Averbamento à Licença de Comercialização de Gás Natural em Regime de Mercado Livre atribuída à Dourogás, S.A. e alterada para a Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A. e respetivo anexo datado de 26 de Julho de 2010.

EXECUTADO A: 2012-11-14 11:56

REGISTADO A: 2012-11-14 11:58
COM O Nº: 50376P/240

Poderá consultar este registo em <https://oa.pt/validar.php?id=16135181+677253>.



FERNANDO SOUSA MAGALHÃES & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.

Rua Teixeira de Sousa, nº 18
5000-650 Vila Real

Tel.: 259105226 | Fax: 259040774

N.º de Registo: 14522

fernandosousamagalhaes@advogados.aa.pt

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

26.JUL 2010 010059

**Direcção Geral
de Energia e Geologia**

GOLD ENERGY, S.A.
Rua 31 de Agosto, nº 12
5000-305 VILA REAL

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

479/DSC/2010
DSC.5.2.8

ASSUNTO: AVERBAMENTO À LICENÇA DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL ATRIBUÍDA À DOUROGÁS
COMERCIAL, S.A. E ALTERADA PARA GOLD ENERGY – COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.

Junto se envia o Averbamento à Licença de Comercialização de Gás Natural em Regime de Mercado Livre atribuída à DOUROGÁS, SA em 29 de Dezembro de 2008 e alterada a designação para GOLD ENERGY – COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A., pelo Senhor Director Geral de Energia e Geologia em 20 de Julho de 2010.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Oliveira

Director de Serviços de Combustíveis

Anexo: 1 doc.

CF/

Av. 5 de Outubro, 87
1069-039 Lisboa
Tel.: 21 792 27 00/800
Fax: 21 793 95 40
Linha Azul: 21 792 28 61
www.dgge.pt



**Direcção Geral
de Energia e Geologia**

Averbamento à Licença de Comercialização de Gás Natural em regime de mercado livre nº 9 atribuída à Dourogás Comercial – Companhia Comercializadora de Gás, S.A. em 29 de Dezembro de 2008

Alterada a designação de Dourogás Comercial – Companhia
Comercializadora de Gás, S.A. para Gold Energy – Comercializadora de
Energia, S.A.

GOLD ENERGY – COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.

Lisboa, 20 de Julho de 2010

O DIRECTOR-GERAL


José Perdigoto